

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20° DA REPUBLICA N. 39

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 15 DE FEVEREIRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral da Industria, de Obras e Viação e da Contabilidade — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia

Paulista de Seguros.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em referencia ao officio de 3) de agosto ultimo, não só que o Ministerio da Fazenda informou que no Thesouro Federal não exist-

tem livros de onde possa ser extrahida lista das propriedades particulares pertencentes a D. João VI, e que foram incluídas na indenização decorrente do tratado de 29 de agosto de 1825, mas também que no Archivo Publico Nacional e na Bibliotheca Nacional não foram encontrados papeis relativos ás alludidas propriedades, sendo de suppor que a Secretaria de Estado, por onde correu a negociação de tal tratado, possuía os respectivos documentos.

— Declarou-se aos delegados fiscaes do Governo:

Juntó ao Gymnasio Nossa Senhora do Carmo, em referencia ao officio de 18 de janeiro ultimo, que este ministerio autoriza a alteração do periodo dos trabalhos lectivos, observado o disposto no art. 133 doCodigo de Ensino, quanto ao numero de mezes estabelecidos para os alludidos trabalhos;

Junto ao Gymnasio da Bahia, em referencia ao aviso de 31 de janeiro de 1907, que, não se havendo effectuado nesse anno a matricula do menor Luiz Francisco Leal, este ministerio resolveu manter no corrente anno a resolução constante do mesmo aviso, satisfazendo as exigencias regulamentares;

Junto ao Lyceu Parahybano, em solução á consulta constante do telegramma de 3 do corrente, que, de accordo com o decreto n. 1.511, de 15 de outubro de 1903, o exame geral exigido para matricula nos cursos de pharmacia, odontologia, agrimensura, etc., deve ser feito em uma só época, não podendo parcelar-se as respectivas provas.

— Remetteram-se ao 2° procurador seccional da Republica no Distrito Federal, em referencia ao officio n. 225, de 9 de dezembro ultimo, cópias dos avisos deste ministerio, de 28 e 31 de dezembro de 1903, declarando que o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin devia deixar as suas funções de lente do Gymnasio Nacional e da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro em quanto servisse na commissão constructora da Avenida Central, e do de 11 de janeiro de 1904, declarando que aos lentes nas condições do referido doutor, não assistia o direito a vencimento algum, mesmo no periodo das férias, á vista do preceito constitucional, que prohibe as accumulações remuneradas.

— Solicitaram-se providencias:

Do Ministerio da Fazenda, afim de serem pela Alfandega desta Capital despachadas, livres de direitos e de todas as taxas, tres caixas contendo aparelhos destinados á Escola de Minas;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para o transporte das mesmas caixas pela Estrada de Ferro Central do Brazil, até Ouro Preto.

Requerimentos despachados

Alberto Paz, pedindo se autorize a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro a, independente de procuração, expedir guia de transferencia de seu irmão Daniel Paz para a Faculdade do Direito do Recife. — Requeira ao director da faculdade.

Alfredo da Costa Monteiro, tendo concluido na primeira época, na Faculdade de Medicina da Bahia, o curso pharmaceutico, pedindo se lhe permitta fazer, na segunda, anatomia do 1° anno medico. — Indeferido.

Dr. Antonio Leopoldino dos Santos, pae do menor Antonio Leopoldino dos Santos; Domingos Roque da Silva, pae do menor Carlos Roque da Silva; Euclides Barbosa Lima, pae do menor Fabio Barbosa Lima, e Damao de Souza Pinto, pae de José Candido Pinto, pedindo reconsideração do aviso de 14 de dezembro ultimo, que approvou o veto opposto a exames dos filhos dos requerentes pelo delegado fiscal do Governo junto ao Instituto de Sciencias e Letras. — Mantido o acto do delegado fiscal.

Carlos Telles Alvim, approvado em primeira época nos exames do 1° anno medico, pedindo se lhe permitta fazer, em segundo exame da materia que lhe falta para concluir o curso pharmaceutico, visto desistido do curso medico. — Indeferido.

Enrico de Barros Falcão. — O requerimento foi remetido ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1903.

Flavio Coutinho Pessoa, pedindo dispensa do exame de arte de formular do 3° anno medico. — Indeferido.

Gilberto de Souza Martins. — Junte certificado do exame cuja validade requer.

José A. da Fonseca Filho, pedindo dispensa dos exames de portuguez e francez do 4° anno do Internato do Gymnasio Mineiro, visto já ter-lhes prestado perante bancas de preparatorios. — Indeferido.

Luiz de Campos Ribeiro, pedindo reconsideração do aviso de 14 de dezembro ultimo que approvou o veto interposto pelo delegado fiscal do governo junto ao Instituto de Sciencias e Letras ao exame de desenho do 3° anno, prestado pelo requerente. — Mantido o acto do delegado fiscal.

Mario de Oliveira Alvim, candidato ao exame geral necessario para a matricula no curso odontologico, pedindo dispensa das materias em que já foi approvado no curso gymnasial. — Indeferido.

Dia 11 de fevereiro de 1908

Autorizou-se o director do Externato de Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereu Saturnino Nunes de Carvalho Lima, a organizar banca especial, perante a qual seja o requerente submettido a exame de arithmetica, afim de poder inscrever-se no concurso para o officio de 1° tabellião desta Capital.

— Communicou-se ao mesmo director que, por despacho de 10 do corrente, foi desfeito o requerimento de Alvaro Apocalypse, pedindo fosse considerado valido, para o proseguimento do curso preparatorio, o exame de mathematica do 2° anno gymnasial, que prestou em 1904, devendo o requerente ser admittido a exame, caso ainda funcione nas mesas examinadoras da época actual.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, em solução á consulta constante do officio n. 62,

de 17 de dezembro ultimo, que, deante do disposto no art. 30 do Código de Ensino, ao substituto que accumular as suas funcções o exercicio interino de alguma cadeira, cabe, além dos vencimentos do seu cargo, a gratificação do cathedratice, quer esteja este impedido, quer esteja vaga a cadeira.

— Recommendou-se:

AO commissario fiscal dos exames preparatorios em Nitheroy, envie a esta secretaria os requerimentos em que Oldemar de Sá Pacheco solicitou inscricao a exames em novembro ultimo, acompanhados dos documentos que o peticionario apresentou, afim de obter a referida inscricao;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Lavras, em referencia ao officio de 14 de setembro ultimo, providencie, afim de ser enviada a esta secretaria a certidão negativa do registro de hypothecas, relativa ao predio que constituo o patrimonio do dito gymnasio; por esta occasião, remetteu-se-lhe a certidão do pagamento de imposto predial do dito immovel, afim de serem declarados a rua e o numero do mesmo, devendo ser reconhecida por tabellião a assignatura do funcionario que subscrive aquelle documento.

Requerimento despachado

Alumnos do Gymnasio do Rio Grande do Sul. — O requerimento foi remittido ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para os fins do art. 50. do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Antonio Carnaval, pedindo naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento; selle o passaporte e aguarde maioridade legal.

Fanny Nadler, idem. — Selle o documento comprovativo de maioridade.

Felinto de Mattos Brito. — Selle o documento com estampilha federal.

Expediente de 12 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 2:405\$840, folha das diarias que competem, em janeiro ultimo, ao pessoal sem nomeação da Escola Correccional Quinze de Novembro;

De 409\$958, illuminação, trabalhos e publicações feitos para o Externato do Gymnasio Nacional;

De 360\$245, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, durante os mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 1:16\$666, aluguel do predio, occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, relativo a janeiro findo;

De 6:038\$997, fornecimentos feitos para a Bibliotheca Nacional e aluguel de casa para deposito de livros do mesmo estabelecimento, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 76\$700, fornecimentos feitos para as obras do Museu Nacional;

De 837\$, folha do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica, encarregado da visita dos navios entrados neste porto em janeiro findo;

De 180\$, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica;

De 3:641\$128, folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativa a janeiro findo;

De 266\$666, gratificação que compete ao Dr. Francisco Simões Corrêa, por ter estado em serviço de exames na cadeira de physiologia do 2º anno medico;

De 1:800\$, ajudas de custo que deixou de receber o Sr. Luiz de Andrade, na qualidade de deputado pelo Estado de Pernambuco;

De 27:768\$130, fornecimentos feitos à Directoria Geral de Saude Publica durante os mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 81.000\$, obras executadas no novo quartel da Força Policial;

De 441:197\$209, material adquirido pela Força Policial em janeiro findo;

De 168\$400, indemnização que compete ao porteiro do Museu Nacional, por despesas por ella pagas ao anno findo;

De 936\$000, integral de escrivão, ao Sr. Alvaro Muniz da Silva, por se achar exercendo esse cargo na 5ª vara criminal, em substituição ao effectivo que se acha licenciado sem vencimentos.

Concessão dos adeantamentos:

De 15:175\$, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, para pagamento do pessoal empregado no Serviço da Prophylaxia da Febre Amarella, em janeiro findo;

De 9:400\$, ao director da Bibliotheca Nacional, para occorrer a despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas os papeis relativos ás ajudas de custo que deixou de receber o Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa, na qualidade de deputado pelo Estado da Parahyba.

Expediente de 13 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao alferes da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da mesma milicia Carlos de Proença.

Expediente de 13 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do aviso n. 4, de 7 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas no sentido de ser levada a effecto, pela Inspectoria Geral de Obras Publicas, a reparação completa da galeria de aguas pluvias do becco do Rio, prolongando-a até ao mar;

Ao inspector da Alfandega, para que tenham sahida livre de direitos 10 volumes de papel para embrulho, com o peso bruto de 2.461 kilos, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Erlangen*, sob a marca DGSP—TA e ns. 21.407/16, e uma caixa contendo microscopios já usados e vinda de Bordéos, no vapor francez *Amazona*, sob a marca DGSP o n. 510, destinadas a esta repartição;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido de ser analysada naquello estabelecimento a amostra da bebida denominada «Pura lagrima de cajú secco», que foi apprehendida na casa commercial de Bacellar & Corrêa, á rua da Carioca n. 8.

— Communicou-se ao representante da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* que a conta, na importancia de 38\$503, proveniente de uma avaria causada por um automovel no combustor n. 1.329, da rua Santa Alexandrina, não pôde ser paga por esta directoria, visto o vehiculo causador de tal desastre não pertencer a esta repartição.

— Remetteram-se:

Ao director da repartição de estatística e do archivo do Estado de S. Paulo dous exemplares da traducção da «Nomenclatura das Molestias», approvada pela commissão revisora intencional, que se reuniu em Paris, de 18 a 21 de agosto de 1900;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Leopoldo Alves de Azevedo, Antonio Egydio e Guilherme José da Silva;

Ao administrador dos Correios idem de Romeu Argemiro de Assumpção Ribeiro;

Ao director geral dos Telegraphos idem do Antonio Luiz Mendonça Filho.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com soldo, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 90 dias, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, João Henedino de Amorim;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega de Santos, Antonio Ribas.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 9 — Em 14 de fevereiro de 1908.

Declaro aos Srs. chefes das repartições fiscaes deste ministerio, para o seu conhecimento e devidos effectos, que, conforme ficou resolvido em sessão do Conselho de Fazenda de 1 do corrente, sobre a reclamação feita pela Companhia Commercio e Navegação contra a exigencia da inspectoria da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, das guias de pagamento do imposto de consumo do sal carregado a bordo do vapor nacional *Assu*, da alludida companhia, entrado no porto daquella cidade a 14 de maio do anno passado, em transitio para Porto Alegre, no mesmo Estado, que o sal só deve ser acompanhado de guia na viagem da salina até ao porto de seu destino. — David Campista.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Dr. Lourenço Ferreira da Silva Leal, director e proprietario da «Casa de Saude Dr. Leal» oppondo duvidas á intimação que lhe foi feita para recolher aos cofres do Thesouro Federal, dentro do prazo de oito dias, a quantia de 1:20 \$ a que é obrigado na forma do art. 176, paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 5.123, de 1 de fevereiro de 1904. — Revalide o sello da petição.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1908

Sr. Ministro da Guerra:

N. 17.—Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo de vencimento de inactividade do apontador do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Pereira da Silveira, de quem trata o aviso desse Ministerio n. 369, de 22 de maio do anno passado, reitero a V. Ex. o pedido constante do meu aviso n. 114, de 17 de junho seguinte, no sentido de constar do termo de inspecção de saude a declaração de invalidez, como exige a circular n. 53, de 30 de setembro de 1899.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 39—Remettendo a esse ministerio o incluso processo encaminhado ao Thesouro Federal com o officio da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Piahy, n. 90, de 8 de novembro ultimo, e relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parahyba, naquella Estado, pede isenção de direitos para material que pretende importar com destino ao seu serviço, rogo a V. Ex. se digne informar-me si pelo contracto firmado nesse ministerio pela requerente deverão gozar dos favores de isenção de direitos os artigos destinados ao uso dos passageiros e tripulantes dos vapores da alludida companhia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente do Estado do Ceará:

N. 1—Accusando recebida a circular de V. Ex., de 23 de janeiro findo, tenho a honra de agradecer-lhe a comunicação que se dignou fazer-me do haver, naquella data, reassumido o exercicio do cargo de presidente desse Estado; interrompendo a licença em cujo gozo se achava.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1908

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 139—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira na petição encaminhada com o vosso officio n. 93, de 27 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, conceder prorrogação, por 90 dias do prazo para a apresentação dos documentos comprobatórios dos volumes despachados pela requerente, em transitio para Porto Alegre e constantes da nota n. 45, de dezembro de 1903.

N. 140—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na petição encaminhada com o vosso officio n. 97, de 27 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, conceder prorrogação de 90 dias de prazo para a apresentação dos documentos comprobatórios dos volumes despachados pela requerente em transitio para Porto Alegre e constantes da nota n. 53, de novembro de 1906.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 18—Communico-vos, para os fins convenientes, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 16 de outubro de 1907, proferido sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.459, de 23 de agosto do mesmo anno, que, por escriptura de 4 de novembro ultimo, tomada em notas do tabellião do 7º officio, Belmiro de Moraes, foram adquiridos pela Fazenda Federal, de Elias da Silva Santos e sua mulher, os predios ns. 46 e 48 (antigos 52 e 53) da rua Evaristo da Veiga e respectivos terrenos:

—Sr. director geral do Saude Publica:

N. 20—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, peço providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o conferente da alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Norberto de Azeredo Coutinho, que pediu aposentadoria.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 9—Devolvendo-vos o incluso processo relativo ao pedido de titulo definitivo da nacionalização do hiato Oliveira, feito pelos seus proprietarios Cypriano José da Silva e Manoel Cavalcante de Mello, recommendo-

vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 10 do corrente, observeis o que a respeito do assumpto dispõe a ordem desta directoria n. 11 expedida a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, em 17 de janeiro findo, publicada no *Diario Official* do dia subseqüente e relativa ao vapor *Montenegro*.

Idem n. 10, relativo á barca *Philadelphía*, de propriedade de Salvador & Meleiros.

N. 11—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado em officio n. 1, de 14 de janeiro proximo passado, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar a entrega da quantia de 71:203\$680, correspondente ao beneficio de loterias, relativo ao anno de 1907, que compete a esse Estado e a diversas instituições, sendo: ao Estado 39:650\$; ao Lyceu de Artes e Officios e a Santa Casa de Misericordia dessa Capital, 7:889\$670 a cada um; ao Asylo de Mendicidade, ao Asylo de Alienados, ao Asylo dos Orphãos do Bom Conselho e ao Instituto Archeologico dessa Capital, 3:944\$830 a cada um, cumprindo que por essa delegacia seja escripturada a despesa total de 71:203\$680 em movimento de fundos como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 45—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que Joaquim Catramby, contractante da construcção da Estrada do Ferro Madeira e Mamoré, pede permissão para estabelecer na bocca do Madeira e em Itacoatiara depositos fluctuantes de carvão, resolveu, por acto de 8 do corrente, deferir o alludido requerimento, cumprindo que, conforme determina o citado despacho, autorizeis o inspector da alfandega desse Estado a fixar, de accordo com a Capitania do Porto, os pontos em que devem estacionar os referidos depositos, que ficam habilitados a receber unicamente carvão de pedra já despachado para o consumo da estrada de ferro de que se trata.

N. 46—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Joaquim Catramby, contractante da Estrada do Ferro Madeira e Mamoré, em petição transmittida por cópia, com o Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 5, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 8 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direito nos termos do decreto n. 6.597, de 8 de agosto de 1907, do material constante da inclusa relação e importado com destino ás obras de construcção da referida estrada; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

N. 47—De posse do officio n. 205, de 23 de dezembro do anno passado, em que traizais da falta de empregados de que se resente essa repartição para o desempenho dos multiplos serviços a seu cargo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, considerando inexequível a equiparação dessa delegacia á de Pernambuco, na forma do decreto legislativo n. 1.661, de 27 de junho de 1907, que manda manter as actuaes gratificações que percebem os funcionarios dessa repartição, visto que para os cargos que accrescem do quadro dessa mesma delegacia, não é possível fixar de modo arbitrario as respectivas gratificações, resolveu, por despacho de 5 do corrente, que deveis aguardar a proxima abertura do Congresso, ao qual o Governo solicitará providencias.

Directoria do Expellente do Thesouro Federal — N. 48—Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908.

Confirmando o meu telegramma de 12 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que soli-

cito o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 11, de 10 deste mesmo mez, resolveu, por acto do dia subseqüente, autorizar o despacho nessa alfandega, livre de direitos, na forma de ordens anteriores, do material destinado ás obras da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, embarcado no vapor *Justin*. — A. R. Valle-taro. —Sr. inspector da Alfandega de Manaus.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 29—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, proferido sobre os requerimentos enviados com os vossos officios ns. 11 e 12, de 27 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a entrega do beneficio de loterias relativo ao anno de 1907, que compete ao Gremio Litterario da Bahia e á Associação Beneficente dos Funcionarios Publicos, sendo a esta 4:733\$802 e áquelle 1:577\$931; cumprindo que essa delegacia escripture a despesa total na importancia de 6:311\$736, em «Movimento de fundos» como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 45—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediu a superiora do Collegio da Irmandade da Conceição dessa capital, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2, de 9 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar a entrega ao mesmo collegio da importancia de 2:219\$375 correspondente ao beneficio de loterias de 2º semestre de 1907, cumprindo que essa delegacia escripture a respectiva despesa em «Movimento de fundos» como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 10—A fim de que providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, incluso vos remetto todo o processo referente ao pedido de substituição das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 33.194 e 33.195 pertencentes a Luiz Claudio de Freitas Rosa, segundo consta do vosso officio n. 5, de 23 de janeiro ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 237, de 9 de dezembro do anno passado, e em que a pensionista do Estado, D. Rita Brandão, pede para indemnizar pela 5ª parte da sua pensão a divida proveniente das contribuições para o montepio, que não lhe foram em tempo descontadas por essa delegacia, mandando que a alludida divida, na importancia de 52\$500, seja indemnizada pela metade da pensão, mensalmente.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido sobre os papeis enviados com o officio de 16 de dezembro ultimo, da commissão fiscalizadora do concurso para provimento de empregos de 2ª entrância realizado nessa delegacia nos dias 13 e 14 do citado mez de dezembro, resolveu que não pôde ser aprovado o mesmo concurso, por não ter sido observada a ordem de 2 de setembro de 1890 em relação ao exame de legislação de Fazenda.

Outrosim, vos communico que, na conformidade do disposto nos arts. 21 e 22 do regulamento de 13 de janeiro de 1894, os votos para o julgamento da prova oral devem ser dados, em relação a cada candidato, immediatamente depois de prestada a prova e não depois de arguidos todos os concorrentes, sendo que o que nesta occasião se deve fazer é a apuração geral dos votos.

Finalmente, chamo a vossa attenção para as exigencias da ultima parte do art. 10 do

menção regulamento, as quaes só se podem considerar plenamente satisfeitas com a exhibição de certidões passadas em termos e devidamente selladas e não revestindo a forma de attestados.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 35 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre os papeis enviados com o vosso officio n. 13, de 3 de janeiro proximo passado, e referentes ao concurso para provimento de empregos de 2ª entrância realizado nessa delegacia nos dias 24 e 25 do citado mez de janeiro, resolveu approvar o mesmo concurso, ficando, porém, os candidatos assim classificados: em 1º lugar Raymundo Loi Neves e Sesostri Nogueira Pires Camargo; em 2º lugar João Carlos de Aquino e em 3º lugar Antonio de Salles Cunha e João Ferreira de Moraes Junior.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31 — Devolvendo a essa delegacia o incluso processo relativo ao pedido de titulo definitivo de nacionalização do vapor *Costa Martins*, feito pelo seu proprietario Manoel da Cunha Chaves, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, observeis o que a respeito do assumpto dispõe a ordem desta directoria n. 11, expedida á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul em 17 de janeiro findo, publicada no *Diário Official* do dia subsequente e relativa ao vapor *Montenegro*.

Idem n. 32, relativa á lancha *William*, de propriedade de Jennings & Filho.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo em vista o que requereu o delegado fiscal nesse Estado, Manoel da Silva Guimarães Ferreira, na petição transmittida com o vosso officio n. 3, de 23 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 10 deste mez, permittir que o mesmo funcionario entre no gozo dos 15 dias de férias a que tem direito no corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Great Western of Brazil Railway*, na petição transmittida com o vosso officio n. 17, de 23 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, e 28ª do de n. 5.257, de 26 de julho de 1904, do material constante da inclusa relação e destinado ao consumo das suas estradas de ferro, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 35, de 11 de abril do anno passado, interposto por Brando & Comp. do acto da inspectoría da alfandega desse Estado, exigindo-lhes o pagamento da importancia de 726\$, proveniente da differença de direitos pagos a menos pela nota de importação n. 386, de 18 de fevereiro do mesmo anno, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 36, de 11 de abril do anno passado e interposto por Moellmaun & Filho, da decisão

da inspectoría da alfandega desse Estado, exigindo-lhes o pagamento da importancia de 128\$600, proveniente da differença de direitos pagos a menos pela nota de importação n. 1.160, de 1 de setembro de 1906.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 99 — Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 47, de 23 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, que, nos termos da parte final da decisão n. 24, de 19 do fevereiro de 1859, compete a essa delegacia attender ou indeferir o pedido que lh' dirigiu o 1º escripturario da mesma repartição Augusto Ferreira Baltar, no sentido de serem justificadas as faltas de comparecimento, que deu após a terminação da licença em cujo gozo se achava.

N. 100 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 383, de 9 de julho do anno passado e interposto por Elias Farahat & irmão, fabricantes de calçados, nessa Capital, da vossa decisão mantendo o acto da collectoria das Rendas Federaes em S. Carlos do Pinhal, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 500\$, por infração do regulamento dos impostos de consumo, á vista do auto lavrado pelo então inspector fiscal Victorino José Pereira contra o negociante daquella cidade Antonio de Almeida e Souza, infração que foi revertida aos recorrentes.

N. 101 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de dezembro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 701, de 23 de novembro anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 71, de 4 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 230\$, em moeda corrente, prestada por Francisco Honorato de Abreu, em reforço da que anteriormente offerecera na importancia de 1:600\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector federal em Mocóca, nesse Estado.

N. 102 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de janeiro proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 815, de 30 de dezembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 83, de 8 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 300\$, em moeda corrente, prestada por Manoel Corrêa Pinto de Magalhães, em reforço da que anteriormente offerecera, na importancia de 2:000\$ para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector federal em S. Simão, nesse Estado.

N. 103 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de janeiro proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 774, de 17 de dezembro anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 84, de 8 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 50\$, em moeda corrente, prestada por Firmino Rodrigues Baldy, em reforço da que anteriormente offerecera na importancia de 350\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector federal em Piedade, nesse Estado.

N. 104 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de dezembro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 619, de 16 de outubro do anno proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 78, de 8 do corrente, julgou

boa a fiança, no valor de 16:100\$, prestada pelo escrivão da Collectoria Federal em Sorocaba, nesse Estado, Julio Fernandes da Rosa, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no referido logar e constituída pela hypotheca legal de bens imóveis de propriedade do responsável e sua mulher, avaliados em 24:500\$00.

—Sr. collector federal na Barra do Pirahy:

N. 8 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 83, de 11 de novembro do anno passado, interposto por Vieira & Filhos do despacho pelo qual lhes impuzestes a multa de 200\$, sob o fundamento de que commerciaavam com um fundo de capital superior a 5:000\$, sem ter os livros exigidos pelo art. 11 do Codigo Commercial, sellados e registrados, resolveu, por acto de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, converter em diligencia o julgamento do processo que incluso vos devolve, afim de que sejam intimados os recorrentes a exhibir o seu contracto social, devidamente registrado na Junta Commercial.

Directoria das Rendas Publicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5 — Afim de poder attender á solicitação do 2º procurador seccional da Republica no Districto Federal, constante do officio n. 13, de 14 de janeiro ultimo, da mesma procuradoria, convem que providencieis no sentido de, com urgencia, serem enviados a esta directoria os documentos relativos ao recurso de Luiz Camuyrano, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 333, de 13 de abril do anno proximo findo, e devolvido a essa repartição com o officio n. 453, de 6 de junho do mesmo anno, da Directoria do Expediente.

N. 6 — Transmittio-vos o incluso processo relativo ao recurso de Alberto Bins, encaminhado ao Thesouro com o officio n. 211, de 24 de maio do anno findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, afim de que, ouvida a Comissão de Tarifa, presteis as necessarias informações relativamente á classificação da mercadoria cuja amostra se acha appensa ao mesmo processo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 80 — Providencieis para que a Collectoria Federal em Itaperuna seja remetida a quantia de 1:100\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 55, de 6 do corrente, sendo: 250 de 200 réis, 2.000 de 300 réis, 100 de 500 réis, 300 de 1\$ e 50 de 2\$000.

N. 81 — Providencieis para que a Collectoria Federal em Angra dos Reis seja remetida a quantia de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 7 do corrente, sendo: 5.000 de 300 réis e 500 de 1\$000.

N. 82 — Providencieis para que ao collector federal em Niteroy seja entregue a quantia de 35:800\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o mesmo no officio n. 18, de 14 do corrente, sendo: 50.000 de 300 réis, 2.000 de 1\$, 1.000 de 2\$, 800 de 3\$, 600 de 4\$, 300 de 10\$, 200 de 15\$ e 300 de 20\$000.

N. 83.—Visto haver o collecter federal em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuyba, em officio n. 3, de 14 do mez findo, justificado o engano que deu causa á differença para menos na importancia de 10\$, por vós encontrada na remessa das cintas do imposto de consumo, e á qual vós referistes no vosso officio n. 1.880, de 19 de dezembro ultimo, convém que providencieis no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria n. 533, de 5 do mesmo mez, que recommendou fossem ellas postas novamente em circulação, no caso de se acharem em perfeito estado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o cidadão Alvaro Moncorvo de Souza, ultimamente nomeado collecter federal em S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, assumiu o respectivo exercicio no dia 21 de janeiro proximo findo, tendo recebido do collecter estadual José Henriques da Silva, que se achava encarregado da arrecadação das rendas federaes no mesmo municipio, o archivo e mais valores da dita collectoria, conforme se vê dos officios de 21 e 24 do referido mez, em que o empossado participa a esta directoria aquella occorrença, e encaminha o necessario termo de entrega e um outro em rectificação a esse mesmo termo.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o cidadão Alvaro Moncorvo de Souza, ultimamente nomeado collecter federal em S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, assumiu o respectivo exercicio no dia 21 de janeiro proximo findo, tendo recebido do collecter estadual José Henriques da Silva, que se achava encarregado da arrecadação das rendas federaes no mesmo municipio, o archivo e mais valores da dita collectoria, conforme se vê dos officios de 21 e 24 do referido mez, em que o empossado participa a esta directoria aquella occorrença, e encaminha o necessario termo de entrega e um outro em rectificação a esse mesmo termo.

— Sr. presidente da Camara Municipal de Cabo Frio:

N. 21—Rogo vos providencieis no sentido de serem devolvidos com urgencia dous exemplares das plantas que vos foram remetidas com o officio desta directoria, sob n. 98, de 5 de outubro do anno passado, afim de se poder resolver a respeito do requerimento em que Carlos F. Oberlander pede o aforamento dos terrenos a que se referem as mesmas plantas.

— Sr. collecter federal em Campos:

N. 5—Para que possa ser devidamente apreciado o processo de infracção instaurado contra Luiz Pereira Carneiro de Barros, e encaminhado com o vosso officio, sob n. 5, de 27 de novembro de 1903, recommendo-vos, de ordem do Sr. director, que informeis qual a natureza e fim do livro sobre que versa o mesmo processo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1908

José da Luz. — Averbese a mudança e leve-se o valor locativo a 720\$. Pague o imposto em cobrança.

Salvador Pedemonte. — Deduzam-se nove mezes no exercicio passado e leve-se ao rol de lacunas.

Campos Sobrinho & Comp. — Averbese a mudança.

José Pedro dos Santos. — Dê-se a baixa. Manoel Joaquim Marques. — Idem.

Soares Azevedo & Comp. — Paguem o imposto em cobrança.

A. Rodrigues & Comp. — Idem.

Henrique Koper. — Idem o em debito e a multa que lhe foi imposta por despacho de 15 de outubro de 1906.

Adelaide Taylor da Fonseca Costa. — Exonerem-se nove mezes no exercicio proximo passado e leve-se ao rol de lacunas.

Custodio da Costa Braga. — Satisfaca a exigencia.

Anna Joaquina de Carvalho e outros. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Francisco Le Blon de Meyrich. — Averbese a mudança.

V. C. Peck. — Idem.

Bernardino Luiz Machado Guimarães. — Exonere-se do pagamento do consumo de agua nos exercicios de 1907 e 1908, de accordo com o parecer.

Francisco Teixeira Barroso. — Pague o imposto em cobrança.

Moreira, Irmão & Comp. — Paguem a multa de 100\$, que lhes foi imposta.

Manoel Fernandes Roma. — Dê-se a baixa.

José Antonio Pereira. — Proceda-se á inscripção.

E. Giannini & Comp. — Paguem o debito accusado.

Oliveira & Andrade. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo á importancia de 1:800\$000.

J. Teixeira Ribeiro & Comp. — Paguem o imposto em cobrança.

Antonio da Silva Ferreira & Comp. — Em face dos pareceres, mantenho o valor locativo arbitrado.

Manoel Gonçalves. — Pague o imposto em cobrança.

Thereza E. Dias Xavier. — Satisfaca a exigencia.

Henrique Tocci e outros. — Transfira-se. Ephigenia Veiga. — Idem.

Engracia M. de Oliveira Tavares. — Idem.

Alfredo Rodrigues Ferreira e outros. — Idem.

Fanny Dupart Nunes. — Idem.

J. Alexandre. — Idem.

Miguel Lourenço Domingues. — Idem.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — Idem.

Oscar de Azevedo Marques. — Idem.

Joanna Felicidade de Souza. — Idem.

Custodio A. Martins. — Indeferido. Somente para os fins indicados no art. 5º, n. 5, letra k, da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, pôde ser dada a certidão pedida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1908

D. Maria do Carmo do Valle de Accioli de Vasconcellos, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Francisco

de Barros e Accioli de Vasconcellos, inspector geral aposentado, da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização. — Deferido. D. Maria da Gloria Ennes da Cruz, idem como irmã viuvada contribuinte José Antonio Gonçalves Ennes, 3º official da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Deferido.

Leopoldina Railway Company, limited, Alexandre Martins Rodrigues e A. J. Ferreira Leal. — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos ao Sr. Domingos Antonio Baldassari, italiano pedreiro, residente nesta Capital, para sua invenção de um apparelho denominado «Motor automatico ou motu-continuo», destinado a movimentar qualquer machinismo.

Expediente de 14 de fevereiro de 1908

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para informar, o officio n. 4, de 26 de janeiro ultimo, em que o director da colonia Rodrigo Silva pede para que nas adjacencias das linhas dessa estrada e em toda sua extensão seja plantada a arvore da amoreira, incumbindo-se de fornecer todas as mudas precisas para esse fim;

Ao chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, tambem para informar, o aviso n. 242, de 5 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sol citando providencias afim do que sejam cedidas á secção de mineralogia e geologia do Museu Nacional as duplicatas de fossis e mineraes de que puder dispor a repartição;

Ao presidente da comissão organizadora da Exposição Nacional de 1903 o requerimento em que Adolpho Vieil pede isenção de direitos para a machina de sua invenção denominada «A Brasileira», e destinada a figurar na Exposição Nacional de 1908.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1908

Napoléão Smith, pedindo por certidão o tempo em que foi nomeado amanuense desta secretaria de Estado. — O signatario do requerimento, J. F. da Rocha, apresente procuração.

Angelo Costa, pedindo indemnização de despesas feitas com a importação de animais de raça para procreação. — Compareça á 1ª secção da Directoria Geral de Industria não só para completar o selo de um dos papeis annexos ao requerimento, como tambem com o fim de explicar a divergencia que se observa em alguns documentos, quanto ao numero de animais importados, provando, outrosim, que é lavrador e criador.

Augusto Cambroia, solicitando que lhe seja cedido o laboratorio, que se acha em disponibilidade, nas dependencias do Observatorio do Rio de Janeiro, para instalar o laboratorio de fibricultura do comité central dos syndicatos industriaes e agricolas do Brazil. — Indeferido.

Alfredo Antonio Cardoso Bastos, solicitando privilegio para sua invenção de applicação de um systema a folhinhas, calendarios, canetas, lapiseiras, tabelas, quadros ou mappas de qualquer natureza, deno-

minada a inscripção por discriminações, systema «Cardoso Bastos». — Cumpra o disposto no art. 26 do regulamento approvado por decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Augusto Cambrala, solicitando permissão para installar provisoriamente seu laboratório de fibricultura no convento dos jesuitas, no morro do Castello. — Indeferido.

A. Heymann, pedindo privilegio para sua invenção de um processo de preparação do malte destinado á fabricaçã de cerveja e á distillação. — Compareçam á Directoria Geral de Industria, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde.

A. Silva & Comp., pedindo privilegio para sua invenção de um novo aparelho denominado «Reclame Excelsior», destinado a propagar em logares publicos e de grande agglomeração de povo, annuncios, emblemas, retratos, paisagens, etc. e marcando horas. — Compareçam á Directoria Geral de Industria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde.

Adolpho Vieira da Cunha e Juvenato Horta, solicitando privilegio para sua in-

venção de um systema de annuncios denominado «Propagadora Excelsior». — Compareçam á Directoria Geral de Industria, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 14 de fevereiro de 1908

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder transporte, até á estação de Ouro Preto, a tres caixas ns. 76, 77 e 78, marca «Escola de Minas», pesando 3.375 kilogrammas e contendo aparelhos destinados áquelle estabelecimento, correndo a respectivo despeza por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas ficar approvada a minuta de accordo que tem de ser celebrado entre aquella inspeção e a firma Borel & Comp., para cessão de uma faixa de terreno á rua Conde de Bomfim, para passagem de encanamentos.

— Já se achando terminado o prazo de 30 dias, marcado na clausula XLVI do decreto

n. 5.977, de 18 de abril de 1906, para a entrega da Estrada de Ferro D. Thereza Christina ao respectivo contractante, visto haver sido publicado no *Diário Official*, de 5 de janeiro proximo passado, o decreto n. 6.804, de 2 desse mesmo mez, pelo qual foram approvados o plano e orçamento do ramal de Massiambú, a que se refere a dita clausula, e não constando na Secretaria de Estado, até a presente data, que alguma providencia nesse sentido tenha sido tomada, recommendou-se ao director da referida estrada que, com urgencia, promova á effectividade, na forma do contracto, do que assim foi estabelecido pela mencionada clausula.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 13 de fevereiro de 1908

Balbi G. Di Vincenzi, pedindo certidão de um inquerito administrativo. — Requeira ao Sr. Ministro da Viação, querendo.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Trieste

Relatorio do 1º quartel de 1907

Durante o primeiro quartel de 1907, conforme se acha especificado em o primeiro dos mappas annexos, entraram neste porto, procedentes do Brazil, tres vapores com um total de 5.298 toneladas e 100 tripolantes, e sahiram deste porto com destino ao Brazil tambem tres embarcações, lotando 6.215 toneladas e 109 homens de equipagem.

Todos esses navios eram estrangeiros.

O principal artigo brasileiro importado na Austria durante o quartel findo foi o café como se vê dos mappas ns. 2, 3 e 4.

Nas estradas houve uma diminuição de 42.875 saccos em relação a igual periodo de 1906 e de 71.067 saccos para 1905.

No consumo e reexportação nota-se uma pequena diminuição de 335 saccos para o anno de 1906, e um augmento de 30.223 saccos para 1905.

Comparando-se os depositos existentes em Trieste a 31 de março do anno corrente com igual periodo dos dois ultimos annos, vê-se um augmento de 65.370 saccos para 1906, e de 108.108 saccos para o anno 1905.

Os depositos existentes a 31 de março nos principaes mercados da Europa eram superiores de 100.180 toneladas aos de 1906 e igualmente superiores de 37.250 toneladas aos de 1905.

Nos mappas ns. 3, 4 e 5 vêm-se os depositos de café existentes em Trieste a 31 de março, segundo a procedencia, os preços médios e os fretes para o Brazil, e tambem o movimento de Warrants no quartel.

Durante o quartel findo foram exportados da Austria para o Brazil pelo porto de Trieste 483.405 kilogrammas de mercadorias no valor de corôas 229.420. 10 cent., notando-se uma diminuição no valor e na quantidade em relação a igual periodo do anno anterior.

Entre os principaes artigos exportados figuram:

Aço, kilogrammas 35.835, no valor de corôas 14.978; canhamo, kilogrammas 14.797, no valor de corôas 19.715; óleo mineral, kilogrammas 82.075, no valor de corôas 16.776,35; papel, cartão, etc., kilogrammas 67.810, no valor de corôas 21.718,45; vinho, vermouth, cognac, etc., kilogrammas 35.670, no valor de corôas 14.930; pimenta, kilogrammas 7.800, no valor de 8.500 corôas.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Trieste, 10 de maio de 1907.

ANDRÉ LUXICK,

Vice-consul encarregado do consulado.

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e Trieste no 1º quartel de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EM CORÔAS
Brazileiras.....	3	5.298	100	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO CORÔAS
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	6.215	109	229.420,10

N. 2—Movimento do mercado de café na praça de Trieste no 1º quartel de 1907

	1907	1906	1905
	SACCOS		
Deposito em 1º de Janeiro de 1907.....	466.120	358.210	256.722
Entradas no quartel.....	152.950	195.825	224.017
Sahidas no 1º quartel.....	619.070	554.035	480.739
	264.490	264.825	234.267
Deposito em 31 de março de 1907.....	354.580	239.210	246.472

Depositos nos oito principaes mercados da Europa.

	1907	1906	1905
	TONELADAS		
Deposito em 1º de janeiro de 1907.....	353.310	318.100	383.860
Entradas no 1º quartel.....	216.650	137.650	113.980
Sahidas no 1º quartel.....	569.960	455.750	497.840
	165.590	151.560	130.720
Deposito em 31 de março de 1907.....	404.370	304.190	367.120

N. 3 — Depósito do café existente em Trieste a:

	31 DE JANEIRO	28 DE FEVEREIRO	31 DE MARÇO
Saccos			
Santos.....	275.890	246.400	195.120
Rio.....	54.350	36.100	28.300
Victoria.....	1.080	960	950
Bahia.....	1.580	2.340	2.230
S. Domingos.....	2.950	2.460	3.780
Jamaica.....	1.290	1.800	2.020
Laguayra e Maracaibo.....	3.700	1.470	2.530
S. Salvador e Nicaragua nat.....	3.040	3.040	2.210
» » » lavado.....	3.200	3.530	4.990
Guatemala.....	3.760	2.890	3.640
Costa Rica.....	1.630	1.540	1.890
Porto Rico.....	4.750	7.230	5.520
Malabar.....	1.650	1.470	1.980
Java e Sumatra.....	4.570	3.390	3.240
Liberia.....	2.090	2.880	1.880
Moka.....	360	490	550
Diversos.....	112.280	94.240	93.750
	478.140	413.230	354.580

DEPOSITO VISIVEL DO MUNDO NO 1º QUARTEL

	1907	1906	1905
TONELADAS			
Deposito de 1º de janeiro.....	870.450	745.590	825.330
» » » fevereiro.....	897.200	704.030	803.460
» » » março.....	904.530	673.110	784.550
	2.672.180	2.122.730	2.413.340

N. 4 — Preços do café no 1º quartel de 1907

POR SACCO DE 50 KILOGRAMMAS — EM TRANSITO

	Coroas		Coroas
Santos primo.....	48—56	S. Domingos, selecto.....	54—62
» superior.....	47—51	Jamaica.....	50—62
» bom.....	42—47	Laguayra, trellado.....	52—58
» regular.....	41—44	» lavado.....	64—89
» ordinario.....	—	Maracaibo.....	—
» lavado.....	53—66	S. Salvador e Nicaragua... 55—62	
Rio fino.....	47—49	Guatemala.....	66—105
» bom.....	44—46	Costa Rica.....	79—117
» regular.....	42—44	Porto Rico.....	74—105
» ordinario.....	41—43	Malabar, plant.....	64—107
» lavado.....	55—71	Java.....	74—131
Victoria, natural.....	40—42	Java WJB.....	67—136
» selecto.....	—	Sumatra, Temor.....	85—120
Bahia.....	39—47	Liberia (Java).....	66—76
S. Domingos, natural.....	49—57	Moka.....	98—103

Cambio médio sobre Londres Cor. 242.25 por 10 libras cheque.

CIRCULAÇÃO DE WARRANTS, 1º QUARTEL DE 1907

	Numero	1907	Numero	1906
Emitidas em janeiro.....	7	82.000	2	17.600
Circulação em fim de janeiro.....	22	318.000	44	516.360
» » fevereiro.....	17	189.200	14	174.000
» » fim de fevereiro.....	30	379.260	48	494.460
» » março.....	4	17.100	8	465.000
» » fim de março.....	30	355.960	51	517.860
	110	1.342.480	107	2.185.280

N. 5 — Cambios no 1º trimestre de 1907

A — LETRA DE CAMBIO

	DESCONTO	JANEIRO	DESCONTO	FEVEREIRO	DESCONTO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—	—	—	—
» a França, 100 francos.....	3 %	95.50—95.65	3 %	95.40—95.60	3 % 3 ¼ %	95.35—95.60
» » Alemanha, 100 mks.....	7 %—6 %	117.55—117.70	6 %	117.35—117.60	6 %	117.60—117.80
» » Italia, 100 liras.....	5 %	95.65—95.80	5 %	95.35—95.55	5 %	95.30—95.50
» » Inglaterra, 10 lsg.....	6 %—5 %	240.75—241	5 %	241—241.25	5 %	241.50—242

PREÇOS DOS FRETES DE NAVIOS A' VELA E A' VAPOR NO 1º QUARTEL DE 1907

Em shillings por tonelada de 2.240 libras inglezas

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	A' vela	A' vapor	A' vela	A' vapor	A' vela	A' vapor
Pernambuco.....	—	40/. a 50/.	—	40/. a 50/.	—	40/. a 50/.
Bahia.....	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.
Rio de Janeiro.....	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.
Santos.....	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.
Rio Grande do Sul.....	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.	—	40/. » 50/.

N. 6 — Gêneros exportados de Trieste para o Brazil no 1º quartel de 1907 comparados com igual período de 1905-06

MERCADORIA'S	QUANTIDADE EM KILOS			1905		1906		1907		PREÇOS
	1905	1906	1907	Valor em Cor.	Frete	Valor em cor.	Frete e despeza	Valor em cor.	Frete e despeza	
Aço bruto e em obras.....	17380	28605	35835	6570,25	718,47	14147,10	1504,20	14978,	1447,	Segundo a qualidade
Algodão.....	—	3000	974	—	—	360,	108,	11500,	100,	
Ácido tartárico.....	—	—	1631	—	—	—	—	3900,	82,50	
Canhamo.....	31139	9858	14797	36156,35	1611,64	104261,	4913,	19715,	1057,50	
Cálcida de machina.....	6391	—	—	4700,	600,	—	—	—	—	
Celulosa.....	—	105270	—	—	—	22790,	3715,	—	—	
Chlorato de potassa.....	—	5448	—	—	—	4207,50	220,	—	—	
Chapeões de palha.....	—	—	145	—	—	—	—	1110,	10,	
Dextrina.....	794	—	—	474,60	125,	—	—	—	—	
Escovas.....	1310	—	440	790,	90,	—	—	305,	50,	
Estatuas de madeira.....	—	—	158	—	—	—	—	372,	72,	
Ferro bruto e em obras.....	—	19985	2519	—	—	11918,	850,	2568,	104,	
Ferro pintado e esmaltado..	574	419	—	659,20	72,80	315,	41,	—	—	
Fructas em conserva.....	—	—	659	—	—	—	—	474,30	80,	
Gêneros diversos.....	21	606	1068	500,	25,	2272,20	292,20	5672,	387,	
Gelatina.....	—	—	270	—	—	—	—	650,	50,	
Gomma arabica.....	—	—	370	—	—	—	—	325,	30,	
Instrumentos de musica.....	—	—	628	—	—	—	—	1675,	160,	
Lenços de algodão.....	1699	—	1974	7659,	230,	—	—	11502,	216,	
Licores.....	—	1383	824	—	—	1874,	180,	1021,	38,	
Madeira para istr. de musica	—	—	756	—	—	—	—	2133,	110,	
Malte-cervada.....	185700	317020	220916	58085,16	6314,41	110901,80	14170,80	77325,	11328,	
Moveis de madeira.....	9238	1661	1111	9643,65	1650,	1308,	204,	963,	70,	
Óleo mineral.....	—	46741	82075	—	—	6408,60	1436,	16778,35	2620,17	
Objectos usados.....	—	—	807	—	—	—	—	2315,50	315,50	
Papel, cartão, etc.....	59564	122140	67810	16180,09	2121,50	33729,61	4951,	21718,45	2937,95	
Papel para cigarros.....	978	—	—	1750,	50,	—	—	—	—	
Pó insecticida.....	—	—	1270	—	—	—	—	2500,	300,	
Paraffina.....	—	—	1305	—	—	—	—	885,	100,	
Panno encerado.....	1003	—	—	2320,	180,	—	—	—	—	
Pimenta.....	—	—	7800	—	—	—	—	8500,	375,	
Relogios de parede.....	—	—	1139	—	—	—	—	1006,50	300,	
Tela para véias.....	1476	—	—	9280,	90,	—	—	—	—	
Ventarolas.....	—	—	454	—	—	—	—	4600,	300,	
Vinho, vermouth, cognac, etc.	5717	15772	35670	3126,	595,	8189,	609,	14930,	1505,	
	322984	776908	483405	157894,30	14473,82	325681,81	33194,20	229420,10	24145,62	

Ministerio da Guerra

Expediente de 8 de fevereiro de 1908

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o 1º tenente João Samuel Mundim pede ao Congresso Nacional que se concedam aos officiaes do exercito, quando licenciados para tratamento de saude, soldo, etapa e gratificação de posto, cabendo communicar que o Ministerio da Guerra opina pela conservação do disposto no art. 59 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, sollicitando providencias para que seja dada a seguinte distribuição ao credito supplementar aberto pelo decreto n. 6.811, de 4 do corrente:

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, 282:921\$839;

Delegacia Fiscal no Amazonas, 4:000\$000;

Delegacia Fiscal no Maranhão, 500\$000;

Delegacia Fiscal no Ceará, 1:199\$038;

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, 1:878\$644;

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 2:400\$000;

Delegacia Fiscal em S. Paulo, 20:000\$000;

Delegacia Fiscal no Paraná, 100:055\$274;

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, 46:494\$698;

Delegacia Fiscal em Matto Grosso, 14:385\$000 (aviso n. 68).

Sejam distribuidos os seguintes creditos para despesas do exercicio de 1907:

De 3:810\$4 Delegacia Fiscal no Paraná, por conta do § 14;

De 10:000\$, a Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta do § 15, n. 19.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 6:994\$478, sendo: a Carvalho Costa & Comp., 96\$298; a Laport, Irmão & Comp., 2:441\$380; a Leandro Martins & Comp., 355\$600; a Placido Teixeira & Comp., 303\$; a Rodrigo Vianna, 3:172\$920 e a Vidal Baptista & Comp., 625\$280 (aviso n. 69);

De 30:143\$350, a Ottoni & Silva (aviso n. 70);

De 42:382\$009, sendo: a A. Guimarães & Comp., 3:453\$300; a Azevedo Alves, Irmão & Comp., 6:258\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 3:328\$460; a Ferreira, Passarello & Comp., 12:100\$700; a Machado Bastos & Comp., 1:265\$460; a Manoel Pereira, 7:560\$ e a Oscar de Almeida Gama, 8:416\$080 (aviso n. 71);

De 7:500\$373, sendo: a Antonio Fernandes Leite e Sobrinho, 360\$; a Bragança Cid & Comp., 3:381\$796; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 2:189\$937; a Freire Guimarães & Comp., 172\$100; a Marino & Comp., 357\$360; a Magalhães, Montez & Comp., 12\$800; a Orlando Rangel & Comp., 755\$320 e a Silva & Granado, 237\$400 (aviso n. 72);

De 68\$ ao quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria, com destino ao sargento ajudante Antonio Borges (aviso n. 73);

De 36\$ ao ex-1º sargento João Barbosa Ribeiro (aviso n. 78).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, declarando, em solução á consulta que acompanhou seu officio de 5 de novembro findo, que o abono de ajuda de custo pela tabella annexa ao art. 29 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, só compete aos officiaes que mudam de residencia, temporaria ou effectivamente, para aculir ás despezas de primeiro estabelecimento, como se deprehende de varias resoluções posteriores áquella lei.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 16 e 25 de janeiro findo, promovendo e graduando diversos officiaes e concedendo reforma ao sargento ajudante Posidonio José de Pinho.

—Ao director geral de Saude, declarando que deverá ser annullada, em vista do que expoz a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a concorrência realizada para a aquisição de drogas, productos pharmaceuticos e outros artigos de origem nacional, necessarios ao mesmo laboratorio no 1º semestre do corrente anno.

—Ao intendente geral da Guerra: Fixando os seguintes valores durante o actual semestre:

Pernambuco—Ferragem; 287 réis.

Maranhão—Ferragem 167 réis.

Mandando recolher ao museu da Direcção Geral do Artilharia 11 élos de ferro da corrente de Humaytá existentes no deposito da Intendencia Geral da Guerra.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Approvando a proposta que faz o director-commandante do Collegio Militar do segundo sargento Miguel Vicente de Paula e Oliveira para servir como sargenteante de companhia de alumnos do mesmo collegio.

Concedendo licença :

Ao alferes-alumno Antonio de Carvalho Lima, por quatro mezes, em prorrogação, para tratar de sua saude no Estado de Minas Geraes;

Ao 2º sargento do 24º batalhão de infantaria Manoel Carlos de Souza Ferreira e ao soldado do 25º Armando Nestor Cavalcanti para no corrente anno se matricularem na Escola de Guerra, prestando aquelle previamente exames de desenho e elementos de mecanica e astronomia.

Declarando que nesta data se mandam matricular na Escola de Artilharia e engenharia, para proseguirem em seus estudos pelo regulamento de 1898, os seguintes officiaes e praças :

ARMA DE ARTILHARIA

3º regimento

Alferes-alumno Izauro Reguera.

5º regimento

Segundo tenente Pedro Reginaldo Teixeira.

ARMA DE CAVALLARIA

9º regimento

2º tenente Manoel Maria de Castro Neves.

ARMA DE INFANTARIA

7º batalhão

Aspirante Polydoro Corrêa Barbosa.

17º batalhão

Aspirantes Leonel da Costa Ribeiro e Carlos Augusto Pereira da Cunha.

25º batalhão

Aspirantes Miguel Ney de Carvalho, Napoleão de Lima Costa e João Cesar de Castro.

30º batalhão

Aspirante Manoel Augusto dos Santos. Officiaes que frequentam a Escola de Guerra:

ARMA DE CAVALLARIA

6º regimento

2º tenente Manoel Francisco da Silva Caldas.

11º regimento

2º tenente Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu.

ARMA DE INFANTARIA

6º batalhão

2º tenente Jacintho da Cunha Leal.

22º batalhão

2º tenente Raul Dowsley Cabral Velho.

35º batalhão

2º tenente Antonio da Costa Soares.

Alferes-alumnos

Honorio da Costa Maya, Antonio Pinheiro da Mattos, Glycerio Fernandes Serpa, Graciliano Porto da Fontoura e Antonio Tiburcio Gomes Carneiro.

Alumnos da Escola de Guerra

Praças Francisco Ferreira Alves dos Reis, Arnaldo Ferreira Soares, Antenor Maciel Bué e Henrique Pereira.

Subalterno de companhia de alumnos da Escola de Guerra, 1º tenente José Raymundo Guimarães Padilha.

Mandando :

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o tenente reformado José Pereira Dias.

Pôr á disposição do chefe da comissão da Fabrica de Polvora sem Fumaça o 2º tenente José Joaquim de Andrade.

Permittindo ao 2º tenente Annibal Amorim vir á Capital Federal.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Felinto Silveira, do 11º para o 40º, e Herminio Castello Branco, do 40º para o 11º.

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1908

Virginio Mariano dos Campos, 1º tenente, pedindo servir addido ao 13º batalhão de infantaria. — Recorra aos meios legais para tratar-se, si estiver doente, pois que só por conveniencia do serviço publico poderá servir em outro corpo que não o seu.

Elias Aniceto do Amaral, pedindo certidão da sua baixa. — Declare em que corpo serviu.

Eduardo Rodrigues, pedindo continuar no goso do terreno existente na Fazenda Nacional de Pinheiros. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes o Sr. presidente deste tribunal proferiu despacho de registro, em 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 208, de 20 de janeiro, pagamento de £ 396-11-2 a Norton Megaw & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo;

N. 211, de 20, idem aos mesmos de £ 1.935-0-0, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 325, de 31, idem de 1:137\$500 a P. O. Menezes & Comp., de fornecimento á dita Estrada, em novembro ultimo;

N. 318, de 31, idem de 600\$, a Generoso Gonçalves Portella de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 318, de 31, idem de 525\$ a Pestana de Aguiar, de fornecimento á dita Estrada, em novembro ultimo;

N. 332, de 31, idem de 896\$760, a diversos, de fornecimento á dita Estrada, em setembro e outubro ultimos;

N. 334, de 31, idem de 204\$550, a Claudino Corrêa Louzada, de trabalhos feitos para a dita Estrada, em novembro ultimo;

N. 327, de 31, idem de 2:066\$750 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos á dita Estrada, em outubro ultimo;

N. 196, de 17, idem de 419\$050 a Claudino Corrêa Louzada, idem, em setembro ultimo;

N. 196, de 17, idem de 1:585\$280, a Antonio Conde, de fornecimentos á dita Estrada, em outubro ultimo;

N. 197, de 17, idem de 400\$, a diversos, idem, idem em outubro e novembro ultimos;

N. 231, de 21, idem de 234\$, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimento feito á dita Estrada em novembro ultimo;

N. 230, de 21, idem de 542\$498, a Dias Garcia & Comp., de fornecimento á dita Estrada em setembro ultimo.

N. 232, de 21, idem de 174\$300, a Borlido Maia & Comp., de fornecimento á dita Estrada em outubro ultimo;

N. 270, de 27, idem, de 573\$300, a Cruz & Comp. de fornecimento á dita Estrada, em dezembro ultimo;

N. 155, de 15, idem de 2:895\$153, a diversos, de fornecimento á dita Estrada em junho e setembro ultimos;

N. 228, de 21, idem de 5:962\$400 a diversos, idem, idem em julho e outubro ultimos;

N. 234, de 24, idem de 360\$ a A. Guimarães & Comp. de fornecimento feito á dita Estrada em outubro ultimo;

N. 233, de 21, idem de 2:651\$326 a diversos, de fornecimento á dita Estrada em junho e outubro ultimos;

N. 236, de 24, idem de 20\$300 a D. Seraphina dos Santos Ribeiro de trabalho feito para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 65, de 13, idem de 60\$ a José Tavares, de fornecimento feito para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 66, de 13, idem de 144\$464 a diversos, idem, idem á dita Inspeção, em novembro ultimo;

N. 182, de 17, idem de 57\$800 a diversos, de fornecimentos e trabalhos para a dita Inspeção, em novembro ultimo;

N. 248, de 27, idem de 900\$, a Manoel Ferreira Serpa, de aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Geral de Illuminação desta cidade, em novembro ultimo;

N. 275, de 27 de janeiro, idem, de 900\$, ao mesmo, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 321, de 31, idem de 61\$, a F. Briguier & Comp., de fornecimento á Inspectoria Geral de Illuminação, em dezembro ultimo;

N. 277, de 28, idem de 80\$, a viuva Cunha Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em novembro ultimo á dita Inspectoria;

N. 2.730, de 19 de agosto, distribuição de 253\$860, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, para pagamento á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de passagens concedidas em proveito do serviço geologico e mineralogico do Brazil, em maio e junho ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 602, de 7 de fevereiro, pagamento de 7:930\$, das folhas de tripulantes de diversas lanchas da Directoria Geral de Saude Publica e de um escriptorario e um servente do Laboratorio Sorotherapico, relativas a janeiro.

N. 339, de 28 de janeiro, pagamento de 2:474\$224, a diversos, de fornecimento á Directoria Geral de Saude Publica e Instituto Sorotherapico Federal, em dezembro ultimo.

N. 566, de 6 de fevereiro, pagamento de 3:982\$, ao Almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para pagamento da folha do pessoal subalterno extraordinario do hospital, relativa a janeiro.

N. 615, de 8 de fevereiro, pagamento de 600\$, da folha, relativa a janeiro, dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica.

N. 715, de 13, distribuição de 10:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, para pagamento ao Instituto Pasteur naquella cidade, de auxilio que lhe compete.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 51, de 28 de janeiro, pagamento de 13:815\$600, a diversos, de fornecimentos ao ministerio em 1907.

—Requerimento despachado de Dias Ramalho & Comp., procuradores do Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, proprietario á praia de Botafogo ns. 214 e 216, pedindo certidão da quitação do consumo d'agua nos exercicios de 1896 e 1897. — Juntaem procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZIER C. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 11 de fevereiro de 1908

Autora, a justiça sanitaria; réo José Justino Teixeira.—Intime-se o réo para, no prazo de 8 dias, pagar a multa de 125\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo o mesmo.—Idem.
Autora, a mesma; réo o mesmo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Dr. Joaquim José de Teixeira.—Proceda-se ao arbitramento do quanto pôde o réo haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão ao condemnado para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Ruben de Mello e Almeida Pires, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos feitos e ao réo.

Autora, a mesma; réo, João Esteves Saraiva.—Intime-se o réo para, no prazo de 8 dias, pagar a multa de 125\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Julio Teixeira do Souza Barboites.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Americo de Souza.—Idem.

Sentenças do dia 13

Autora, a justiça sanitaria; réo Antonio do Almeida.

Vistos: Estando provada a infracção de fls. e não ficando provada a não responsabilidade do accusado Antonio de Almeida com a prova testemunhal de fls.; julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo accusado ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 308 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; ré, D. Maria da Silva Damião.—Vistos: e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações de fls., julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar D. Maria da Silva Damião ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 87, paragrapho unico do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Irineu Bandeira da Costa.—Vistos: e não bem clara a prova testemunhal de fls. 12 v. a 14 de forma a innocentar da responsabilidade o denunciado Irineu Bandeira da Costa; julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo denunciado ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Despacho de sentenças do dia 14 de fevereiro de 1908

Autora, a justiça sanitaria; réo, Francisco Jacob.—Vista ao Dr. procurador dos Feitos da Saude.

Autora, a mesma; réo, o mesmo.—Idem.

Autora, a mesma; ré, Nair Barrão dos Santos.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Custodio Gonçalves Bastos.—Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$ sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo Jacome Grillo.—O mesmo.

Autora, a mesma; ré, Leopoldina Santos.—O mesmo.

Autora, a Saude Publica; réos, Dr. Eugenio de Barros S. de Lacerda e outros. Vistos.—Julgo não provados os embargos de folhas, expeça-se mandado de despejo contra os inquilinos do predio da travessa de Matto Grosso n. 1; custa por quem de direito.

EDITAL

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Edital de citação com o prazo de 60 dias, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da segunda vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, virem ou dello conhecimento tenham que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara civil. Diz Theodulo Pupo de Moraes, na execução que, como cessionario do engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, move a José Pinto de Castro e outros, que tendo requerido a citação de todos os executados para sciencia da renovação da instancia, deixaram de ser citados Francisco Pinheiro Requião e Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco por ter sido informado o official de justiça encarregado da diligencia que estes executados haviam fallecido, conforme foi declarado na fé da citação. Não sabendo o supplicante si os fallecidos deixaram herdeiros, não obstante ter procurado nos cartorios em que deveriam correr os respectivos inventarios e não se prestando os demais executados a dar informações a respeito, mas precisando o mesmo supplicante fazer proseguir a execução seus termos regulares, vem requerer a V. Ex. que se digne de ordenar a citação, por editaes e com o prazo que for marcado, da viúva de Francisco Pinheiro Requião, caso a tenha deixado, e aos successores singulares ou universaes dos alludidos executados para sciencia da renovação da instancia e virem habilitar-se regularmente, sob pena de proseguir a execução até final, á sua revelia, independente de citação pessoal, fazendo-se as que necessarias forem sob prego em audiencia ou por editaes, conforme a natureza dos actos que a solicitem. Nestes termos, peço a V. Ex. deferimento, ordenando sejam expedidos, affixados e publicados os editaes para o fim requerido e sob as penas comminadas, dando-se de tudo sciencia ao Dr. curador geral de orphãos pela possivel existencia de menores interessados. E. R. M. Rio, 3 de dezembro de 1907. — Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, advogado. (Estava devidamente estampilhada.) Despacho: Como requer — Rio, 3 de dezembro de 1907. — Geminiano da Franca. E por força deste despacho se passou o presente edital pelo que são citados Francisco Pinheiro Requião e Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco, viúvas, ou herdeiros dos mesmos a comparecerem neste Juizo para o fim exposto na petição neste transcripto. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, mandei passar o presente em duplicata, para ser publicado pela imprensa e affixado no logar competente, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1907. Eu, José Candido de Barros, o escrevi. — Geminiano da Franca.)

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Paga-se hoje a folha da prophylaxia da febre amarella.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Santa-Cruz*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Murtinho*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Ypiranga*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Calderon*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Amiral Hamelius*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Etruria*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Coments*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Yang-Tsé*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itauna*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Lomther Range*, para Bahia Blanca, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Amazona*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional —
Resumo meteorológico e magnetico do dia 13 de fevereiro de 1908 (Quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
Central ao morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m		
	1 a.	758.41	23.5	18.73	87.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	758.27	23.0	19.04	91.0	S	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	758.23	23.1	17.57	83.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	758.02	23.1	18.47	88.7	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	758.10	23.0	19.04	91.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	758.41	23.0	19.41	93.2	N	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7...	758.76	24.6	19.51	85.8	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8...	758.90	25.0	19.65	83.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9...	759.43	26.4	20.19	83.8	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10...	759.25	26.6	19.43	75.4	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11...	759.10	26.4	19.04	76.4	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12...	758.85	26.6	19.05	73.2	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13...	758.34	26.6	19.05	73.2	SE	6	—	—	—	—	—	2.15	—	—	—
	14...	757.92	23.0	20.38	81.3	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15...	757.74	26.5	19.12	72.8	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16...	757.86	26.9	18.86	71.2	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17...	757.96	26.0	19.80	79.4	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18...	757.74	23.0	19.80	79.4	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19...	757.64	25.2	19.32	80.4	ESE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20...	757.96	24.8	19.78	85.0	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21...	758.27	24.5	19.63	85.9	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22...	758.43	24.4	19.27	85.6	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23...	758.67	23.7	18.23	83.8	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24...	758.81	23.4	17.93	85.2	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Trovejou ao NE de 1 h. 40 m. p. ás 4 h. p.

A temperatura maxima foi ás 4 h. p. e a minima ás 6 h. 10 m. a.

Errata—A evaporação à sombra do resumo meteorológico do dia 12 do corrente foi de 1 m/m. 50 e não a que sahi publicaca.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 13 — 2 — 1908 = 9° 07' 25".0 N W

Secção de Meteorologia, 14 de fevereiro de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....					S. Paulo.....	762.96	22.0	14.51	21.75
S. Luiz.....					Santos.....				
Parnahyba.....					Paranaguá.....	762.69	25.8	20.69	23.50
Fortaleza.....					Curityba.....	763.87	20.1	14.23	21.30
Natal.....	762.30	29.0	19.90	26.80	Guarapuava.....	763.58	17.0	13.68	20.10
Parahyba.....					Asunción.....				
Recife.....					Posadas (x).....	763.50	25.0	12.67	28.50
Joazeiro.....					Florianopolis.....	763.75	23.0	19.04	24.70
Maceió.....				27.75	Corrientes (x).....	763.60	21.0	18.52	27.50
Aracajú.....	763.85	27.8	21.05	27.35	Itaqui.....	761.53	21.8	15.27	20.65
Ondina (Bahia).....	763.30	24.0	16.65	25.35	Porto Alegre.....				
S. Salvador.....					Santa Maria.....	760.79	24.0	20.27	21.00
Ilhéos.....					Bagé.....	764.86	23.2	16.62	25.15
Cuyabá.....	766.93	25.6	21.38	28.55	Rio Grande.....	762.88	25.8	18.04	25.60
Uberaba.....	763.86	22.1	16.27	24.60	Cordoba (x).....	764.50	19.0	10.26	20.50
Victoria.....	764.09	29.3	21.49	27.25	Rosario (x).....	765.50	23.0	12.30	24.00
Barbacena.....	763.38	20.4	13.25	19.10	Mendoza (x).....	764.70	18.0	13.81	24.00
Juiz de Fora.....	765.85	22.5	16.37	23.60	Buenos Aires (x).....	764.50	24.0	13.28	23.00
Campinas.....	762.71	23.6	15.35	23.55	Montevideo.....	764.00	21.0	12.88	21.00
Capital (Rio).....	764.36	24.9	19.91	24.80					

Em Santos choveu pela manhã de hoje.

Em Florianopolis choveu pela manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.085	487	1.572
Entraram.....	23	11	39
Sahiram.....	22	14	36
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.084	480	1.564

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 723 consultantes, para os quaes se enviaram 940 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

—No dia 8:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.084	480	1.564
Entraram.....	23	15	43
Sahiram.....	16	15	31
Falleceram.....	4		4
Existem.....	1.092	480	1.572

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 390 consultantes, para os quaes se enviaram 426 receitas.

Fizeram-se 3 extracções e 1 obturação de dentes.

— No dia 9:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.090	482	1.572
Entraram.....	21	8	29
Sahiram.....	16	11	27
Falleceram.....	12	1	13
Existem.....	1.082	478	1.561

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 427 consultantes, para os quaes se enviaram 452 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

— No dia 10:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.083	478	1.561
Entraram.....	34	19	53
Sahiram.....	38	21	59
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.072	473	1.545

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.047 consultantes, para os quaes se enviaram 1.178 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

—No dia 11:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.072	473	1.545
Entraram.....	32	19	51
Sahiram.....	17	10	27
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.079	480	1.559

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 224 consultantes, para os quaes se enviaram 568 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.503

Teixeira, Santos & Comp., estabelecidos com armazem de liquidos e comestiveis, ás ruas Machado Coelho n. 138, e filial á do Visconde de Sapucahy n. 102, apresentam a marca supra, que consiste na figura de Mercurio sentado sobre um barril e encostado sobre um fardo com o braço direito descansando sobre o mesmo e a mão esquerda sobre uma garrafa, vendo-se abaixo as palavras: «Marca registrada. Armazens de liquidos e comestiveis»; e, sobre uma faixa transversal, a firma «Teixeira, Santos & Comp.»; e, na inferior, as ruas e numeros dos estabelecimentos. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir todos os mantimentos, comestiveis e liquidos de seu commercio e será marca geral do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1908.— *Teixeira, Santos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas da manhã do dia 3 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.503, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

N. 5.505

Souza Machado & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 48, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco de forma rectangular, vendo-se no centro um escudo com as iniciaes «S. M. C.», e entrelaçado ao referido escudo um machado e um caducéo. A referida marca será usada pelos supplicantes nos chapéus e caixas, envoltucros, cartões, facturas, notas, etc., ficando considerada marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1908.— *Souza Machado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã do dia 3 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.505 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio, 6 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.506

Souza Machado & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 48, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo sombreado, lendo-se na parte superior a firma dos supplicantes Souza Machado & Comp., e abaixo desta, em um semi-circulo representando a entrada da barra do Rio de Janeiro, e ao lado deste, um enorme machado. Na parte superior, leem-se diversos dizeres concernentes ao negocio. A referida marca será usada nas caixas que contiverem os chapéus de seu fabrico e commercio, usando os supplicantes isoladamente o desenho do machado, nas carneiras e forros dos chapéus, podendo variar em cores

e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1908.— *Souza Machado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã do dia 3 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.506, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.511

Braga, Carneiro & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 34, veem apresentar a marca supra que consiste nas quatro letras XPTO dentro de um rectangulo, guarnecido de filetes, lendo-se na parte inferior as palavras «Marca registrada».

A referida marca que poderá variar de cores, dimensões, modo de impressão, ou gravura, ou relevo, servirá para distinguir os seguintes artigos de seu commercio: artefactos de ferro, aço, bronze, cobre e outros quaesquer metaes, em cutelaria; ferragens, ferramentas, instrumentos ou machinas ferramentas, machinas agricolas ou industriaes; motores e aparelhos electricos, tijolos, telhas, ladrilhos de barro, ceramica, mosaico, vidro ou qualquer outro material; peças de alvenaria; cimento, gesso, tintas e vernizes para qualquer mister; conservas em latas, vidros, ou em quaesquer outros envoltorios; vinhos, vinagres, azeites e oleos de qualquer qualidade em qualquer envoltorio; algodão em rama; artigos de armario, perfumarias, chapelarias e sombreiro; sabão; productos chimicos e pharmaceuticos; armas de fogo ou brancas e munições de qualquer qualidade, inclusive polvoras; papel de impressão e de escripta. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1908.— *Braga, Carneiro & Comp.* (Datado e firmado sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 8 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.511 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*. (Tendo a chancellia da Junta Commercial.)

N. 5.514

Blum & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 43, com commercio de tecidos, veem apresentar a marca supra para distinguir uma qualidade de tecido do seu commercio, a qual consiste em uma etiqueta parallelogramma guarnecida de filetes, vendo-se no centro duas fachas entre arabescos e bordaduras, lendo-se na primeira «Tela-Florida» e na segunda «Industria Nacional». Esta marca poderá variar em cores e dimensões, afim de garantir os direitos de seu commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1908.— *Blum & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 8 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.514, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908.— O secretario, *Fabio Leal*.

N. 3.313

Blum & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 46 com commercio de tecidos, veem apresentar a marca supra para distinguir uma qualidade de tecido de seu commercio, a qual consiste em uma marca e etiqueta parallelogramma guarnecida de filetes, vendo-se no centro duas fachas entre arabescos o bordaduras, lendo-se na primeira: «Dom Manoel» e na segunda «Industria Nacional». Esta marca poderá variar em cores e dimensões, afim de garantir os direitos de seu commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1908.—*Blum & Comp.*

Apresentada na secretária da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas de 8 de fevereiro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.515, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Transferencia de Marca

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se a transferencia das marcas registradas sob ns. 2.034, 2.841, 3.623, 3.852, 3.853, 3.913, 4.479, 4.613, 4.682, 4.822, da extincta firma Alves Magalhães & Comp., para a actual sociedade sob a mesma razão social.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 13 de fevereiro de 1908.....	3.441:744\$508
Idem do dia 14 :	
Em papel.. 179:173\$852	
Em ouro.... 107:976\$003	287:149\$360
	3.728:894\$363
Em igual periodo de 1907	3.797:731\$817

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de fevereiro de 1908

Interior.....	11:711\$520
Consumo :	
Fumo.....	2:755\$000
Bebidas.....	12:738\$200
Phosphoros....	24:000\$000
Calçado.....	2:475\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	234\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	510\$000
Vinagre.....	67\$400
Conservas.....	350\$000
Cartas de jogar	72\$000
Chapéos.....	360\$000
Tecidos.....	5:057\$000
Registro.....	5:000\$000
	56:118\$600
Extraordinaria.....	66:108\$060
Depósitos.....	1:097\$000
Renda com applicação especial.....	776\$898
Total.....	138:812\$078
Renda dos dias 1 a 13 de fevereiro de 1908.....	1.202:385\$664
	1.338:197\$742
Em igual periodo de 1907...	1.224:258\$797

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA EPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1907

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições do decreto n. 4.988, de 5 de outubro de 1903, se achará aberta nesta secretaria de 20 a 23 do corrente a inscrição para os exames das diversas cadeiras, aulas e exercicios praticos dos cursos desta escola, devendo os candidatos apresentar, para esse fim, nesta secretaria, até o dia 25 do referido mez, seus requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

a) conhecimento da taxa de 50\$ ou de 100\$000;

b) certidão de aprovação nas materias do anno anterior.

Tambem estará aberta, durante o mesmo prazo, a inscrição para os exames preparatorios necessarios á matricula no primeiro anno do curso fundamental, algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea e desenho geometrico, bem como os necessarios para obtenção do titulo de agrimensor.

Os candidatos a estes ultimos exames deverão juntar aos requerimentos documentos com que provem acharem-se habilitados nos preparatorios seguintes: portuguez, francez, geographia, especialmente do Brazil, arithmetica, physica e chimica e historia natural, e bem assim attestado de identidade e recibo do pagamento da taxa de 100\$000.

Nota — Os requerimentos que não estiverem acompanhados dos documentos especificados não serão tomados em consideração.

Fóra do prazo marcado, ninguém mais será admittido á inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1908. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, secretario. (

Polícia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico que, tendo em consideração ser o dia 1 do mez vindouro a data em que se iniciam os festejos carnavalescos, impossibilitando assim a realização dos exames de cochoiros e carroceiros na época regulamentar, resolve, por isso, transferir a alludida prova para o dia 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, no Campo de S. Christovão, para o que desde já se acha aberta a inscrição na Inspectoria de Vehiculos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 7 de fevereiro de 1908.—O delegado, *Antonio Joaquim de Albuquerque Mello*. (

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 15 do corrente, a inscrição para provimento de uma vaga de commissario de 2ª classe.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos de idade e menor de 60:

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, de profissão que exerce ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão, a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 1 de fevereiro de 1908.—O secretario, *João M. V. do Amaral*. (

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saúde publica:

No deposito do Sr. A. Risto, á rua da Urugayana n. 117.

Vinho do Rio Grande (branco), a analyse revelou a presença de 10,2 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas.

Vinho do Rio Grande, marca «Gottas de Ouro» (branco), a analyse revelou ausencia de substancias nocivas e a presença de 10,2 % em volume de alcool.

Vinho Rio Grande, marca «Barbara», a analyse revelou ausencia de substancias nocivas e a presença de 10,7 % em volume de alcool.

Na casa do Sr. Bernardo Santos & Comp., á rua da Assembléa n. 14.

Vinho do Porto fino (vinho branco), a analyse revelou ausencia de substancias nocivas e a presença de 15,4 % em volume de alcool.

Vinho do Rio Grande do Sul (tinto), a analyse revelou 10,7 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas.

Vinho verde (tinto), a analyse revelou a presença de 8,6 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas.

Vinho virgem (tinto), a analyse revelou a presença de 12,6 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas.

No armazem dos Srs. F. G. Villa, á rua Sete de Setembro ns. 167 a 171.

Vinho do Rio Grande do Sul (tinto), a analyse revelou a presença de 8,8 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas.

Na fabrica dos Srs. Lima Porto & Comp., á rua de S. José n. 48.

Vinho do Rio Grande do Sul (tinto), a analyse revelou achar-se alterado pela fermentação acética e conter 8,6 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de fevereiro de 1908.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*. (

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Dr. Henrique Leão Teixeira, multado em 200\$, por ter alugado a casa n. 7 da avenida n. 23 da rua Pinheiro Guimarães, sem ter comunicado, por escripto, a mesma Delegacia de Saude a vacancia da referida casa, infringindo o paragrafo unico letra a, do art. 87, do mesmo regulamento;

Manoel Gomes de Faria, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 29.304, relativa ao predio n. 57 da rua Assumpção, infringindo o paragrafo unico do art. 98, do mesmo regulamento;

D. Floriana Machado, multada em 250\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.773, relativa ao predio n. 37 da rua da Passagem, infringindo o § 2º, do art. 98, do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Alexandre Porreca, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.566, relativa ao predio n. 53 da rua Sant'Anna, infringindo o art. 91, do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Arthur Ferreira de Oliveira Martins, socio solidario da firma Ferreira Balthazar & Comp., encontrado á rua da Alandega n. 77, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 40.170, para melhoramentos na estalagem n. 3 da rua Assis Bueno, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Pedro Petraglia, residente á rua do Riachuelo n. 23, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.047, para melhoramentos na casa n. I, do predio n. 2 da rua da Assumpção, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.048, para melhoramentos na casa n. II, do predio n. 2 da rua da Assumpção, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.049, para melhoramentos na casa n. III, do predio n. 2 da rua da Assumpção, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.050, para melhoramentos na casa n. IV, do predio n. 2 da rua da Assumpção, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.055, para melhoramentos na casa n. V, do predio n. 2 da rua da Assumpção, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.086, para melhoramentos na casa n. VI, do predio n. 2 da rua da Assumpção, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Joaquim Corrêa Ramos, procurador do proprietario do predio n. 290 da rua General Camara, encontrado á praça da Republica n. 127, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.481, para proceder á demolição ou reconstrução do referido predio, conforme o laudo de vistoria de 12 de setembro de 1906, infringindo os §§ I e II do art. 98 do citado regulamento.

— Pela 9ª Delegacia de Saude:

Azer B. da Silva, residente á rua Domingos Lopes n. 66, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.134, para melhoramentos do predio n. 31 da rua do Lopes, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de fevereiro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa do Paço n. 16, dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Travessa do Paço n. 18, dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde;

Travessa do Paço n. 20, dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa do Paço n. 24, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 8, dia 14 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 12, dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Misericordia n. 36, dia 14 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Misericordia n. 52, dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 54, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua dos Ourives n. 4, dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua dos Ourives n. 8, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua dos Ourives n. 12, dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Assembléa n. 3, dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de fevereiro de 1908.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua General Gomes Carneiro n. 7, dia 17 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 9, dia 17 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 11, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 15, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 39, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 41, dia 17 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 45, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 47, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua da America n. 114, dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da America n. 137, dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da America n. 160, dia 19 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da America n. 183, dia 19 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da America n. 198, dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Barão da Gamboa n. 1 e annexos, dia 21 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Commendador Leonardo n. 32, dia 21 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua Commendador Leonardo n. 40, dia 21 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua Commendador Leonardo n. 37, dia 21 do corrente, ás 2 horas e 25 minutos da tarde;

Rua Commendador Leonardo n. 39, dia 21 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Coronel Pedro Alves n. 43, dia 21 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde;

Rua Coronel Pedro Alves n. 241, dia 21 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 94, dia 26 do corrente, á 1 1/4 da tarde;

Rua da Prainha n. 42, dia 26 do corrente, ás 1 e 40 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 41, dia 26 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 46, dia 26 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 74, dia 26 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 76, dia 26 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 78, dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da Saude n. 217, dia 28 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 223, dia 28 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 225, dia 28 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 239, dia 28 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 255 e annexos, dia 28 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 257, dia 28 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 259, dia 28 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de fevereiro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Dr. Souza Neves n. 3, dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua D. Julia ns. 34, 71 e 54, dia 12 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Rua D. Julia ns. 56, 73 e 75, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Senhor de Mattosinhos n. 59, dia 12 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Travessa Navarro ns. 13, 17 e 21, dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde;

Travessa Navarro n. 23, dia 14 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga ns. 184, 186 e 188, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Santo Alfredo n. 7, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1908.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de tres terrenos

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

Felippe Santiago Pity, um terreno, lote n. 22, com 22 metros de frente, á rua Nestor;

Felicissimo Charem, o lote n. 13, com 22 metros de frente, á rua Nestor;

Manoel de Souza Aballo, o lote n. 7, com 11 metros de frente, á rua Passagem do Gado; se acha aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fôros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são os seguintes:

Fôro Joia

Pelo lote n. 22, á rua Nestor	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 13, á rua Nestor	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 7, á rua Passagem do Gado.....	4\$400	75\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo do aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro Federal, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as importancias das respectivas medições, que são: de 49\$720 para o 1º; 57\$695 para o 2º; e 11\$100 para o 3º e ultimo terreno, e dos fôros e joias que offerecerem.

As propostas serão recebidas até ás 2 horas da tarde do dia 11 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que são abertas.

Na Secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos mesmos aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de janeiro de 1908. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS LOTES NS. 25 E 26 E MAIS TERRENOS NOS FUNDOS DOS MESMOS DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, Á RUA DO JARDIM BOTANICO

Por esta directoria se faz publico que, a contar 60 dias, desta data, se receberão no dia 4 de abril do corrente anno, até ás 2 horas da tarde, propostas para o aforamento dos terrenos supra mencionados, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 300\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro, por guia expedida por esta directoria para garantia da assignatura do termo de

aforamento pelo proponente preferido, que a perderá, em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-a no prazo de oito dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, aceitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço dos fôros dos ditos terrenos, servindo de base o da avaliação dos mesmos, de 231\$; sendo uma das condições do mencionado termo, além das que costumam regular o contracto de emphyteuse, obrigar-se o foreiro desses terrenos, que são em parte alagadiços, e parte constituídos pela propria lagôa, a aterral-os e a dar cemoço aos respectivos trabalhos dentro do prazo de 60 dias da data do referido termo, sob pena de ficar a concessão sem effeito, caso não seja cumprida essa condição.

O terreno formado pelos lotes ns. 25 e 26 e mais terrenos nos fundos dos mesmos da lagôa Rodrigo de Freitas mede de frente á rua do Jardim Botânico 308m, 0, mais ou menos, de comprimento da frente aos fundos, pelo lado direito, que divide com o lote n. 24 por uma linha ao rumo 20º S.E., conforme o respectivo processo 310m, 0, e, pelo esquerdo, 192m, 0, pela linha que divide com o terreno de Manoel José Vieira da Fonseca, onde se acha o seu predio de n. 55 da referida rua, mais 110m, 0, pelos fundos desse terreno, e dos dos predios da mesma rua ns. 57, 57 A, 59 e 61, mais 25m, 0, que dividem com o terreno de Antonio Joaquim Nunes, e mais 50m, 0, pelos fundos desse terreno e de outros, ou o total em linha quebrada de 377m, 0, conforme se acha indicada a lapis na carta cadastral, inclusa no processo, e que pode ser vista pelos pretendentes.

Em tempo opportuno, quando aterrado o terreno e levantada a sua planta, verificando-se differenças nas dimensões mencionadas, visto não terem extensão determinada os terrenos dos predios citados, os quaes vão até a lagôa, se deverá rectificar o termo de aforamento e titulo respectivo, de accordo com a mesma planta.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de fevereiro de 1908. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria do Expediente

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, convindo o Sr. Alfredo Agnellis Pretextato Belew a comparecer a esta directoria, dentro do prazo de 8 dias, afim de recolher a importancia de 101\$801, que indevidamente recebeu em janeiro ultimo, e proveniente das pensões relativas ao mez de dezembro anterior das pensionistas, D. Marianna Lopes Sarmiento, fallecida a 8 do referido mez de dezembro, e de suas filhas Odette e Izabel.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 14 de fevereiro de 1908. — O sub-director, J. A. Toscano Barreto.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convindo os Srs. industrias, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	100\$000

c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:

De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000

d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias..... 30\$000

e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres..... 20\$000

f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia..... 20\$000

g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis. 20\$000
De mais de seis a 12..... 50\$000

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo:

Os industrias e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importancia.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908. — Epaminondas Britto, sub-director interino.

CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, começará nesta repartição a cobrança, á bocca do cofre, do consumo de agua por hydrometro, do 2º semestre de 1907, e que terminará improrogavelmente no dia 15 de março proximo, incorrendo na multa de 10 % sobre o imposto o contribuinte que deixar de pagal-o até o citado dia 15 de março.

Não será admittido o pagamento da contribuição relativa ao 2º semestre, achando-se em divida a do primeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1908.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, durante o mez de fevereiro proximo futuro, se procederá, nesta repartição, a cobrança, á bocca do cofre, do primeiro semestre do imposto de industrias e profissões.

Serão punidos com a multa de 10 % os contribuintes que deixarem de realizar o pagamento no prazo marcado.

Os impostos que não excederem de 200\$ serão cobrados de uma só vez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1908. — O sub-director interino, Epaminondas Britto.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros «Vera Cruz», com sede nesta Capital, autorizada a funcionar por Carta-patente n. 1, de 5 de junho de 1902, requerido o levantamento do deposito de 200.000\$ feito no Thesouro Federal, em virtude de haver entrado em liquidação amigavel, pelo presente se faz sciente, de ordem do Sr. Dr. Pedro Vergne d'Abreu, inspector de seguros, a todos os

interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas a esta repartição, dentro do prazo de 60 dias, nos termos do art. 10, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de Seguros, 6 de fevereiro de 1908.—*Jodo Vieira de Segadas Vianna*, escripturario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rondas federaes no municipio de Palmeira, no Estado do Paraná, Edmundo Pereira Bueno, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 354898, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 15 de outubro de 1888 a 10 de setembro de 1892, como constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões, que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 1908. — *L. R. Rosado*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 9

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do Armazem de Consumo, no dia 15 de fevereiro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO

Mercadorias existentes na Guarda-moria

Lote n. 1

Sem marca: 33 capas de borracha sem numero, pesando 53 kilos; vindas de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregadas no dia 18 de dezembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 2

Sem marca: 1 encapado n. 190, contendo tubos de ferro simples para agua, pesando liquido seis kilos.

Idem: 2 ditos sem numero, contendo tubos de borracha, pesando 36 kilos.

Idem: 1 rolo idem, contendo tubos de borracha, pesando 83 kilos.

Idem: 3 amarrados idem, de tubos de ferro simples, para agua, pesando liquido 55 kilos.

Idem: 2 vergalhões de ferro idem, pesando 227 kilos.

Idem: 2 amarrados idem, de tubos de ferro simples para agua, pesando liquido 143 kilos; vindos de Nova York, no vapor *Tennysson*, descarregados em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 3

Lopez: 1 caixa n. 475, contendo brinquedos não especificados pesando 12 kilos.

Esperança 50 (em um triangulo): 3 ditos ns. 1, 2, 3, contendo espelhos pequenos com molduras de papelão, pesando nos envoltorios 235 kilos; vindas do Nova York, no vapor *Tennysson*, descarregadas em 9 de janeiro de 1907.

Lote n. 4

JPDS: 1 caixa n. 7.550, contendo 24 peças de tecidos de algodão de phantasia tinto,

pesando mais de 20 até 40 grammas o metro quadrado, e liquido real 24 kilos; vinda de Havre no vapor *Corsica*, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

LBC—MJ: 1 caixa n. 101, contendo véos de filó de seda com ou sem mescla de qualquer materia, pesando liquido 8 kilos; vinda do Havre no vapor *Corsica*, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 6

VBC: 1 caixa n. 1.806 contendo tinta para desenho, pesando nas caixas 52 kilos; vinda do Havre no vapor *Corsica*, descarregada em 18 de janeiro de 1907.

Lote n. 7

N—S—N (em um losango): 1 caixa n. 2 contendo zinco em barras, pesando 29 kilos vinda de Nova York, no vapor *Gunther*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 8

FCC: 1 caixa n. 111, contendo tecido de phantasia, de algodão estampado, pesando por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 41 kilos; vinda de Liverpool na vapor *Oravia*, descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 9

FCC: 1 caixa n. 112, contendo tecido de algodão estampado, da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 75 grammas, pesando liquido 110 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 10

FCC: 1 caixa n. 113, contendo tecido de algodão estampado, da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 75 grammas, pesando liquido 55 kilos. Tecido de algodão estampado da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 40 grammas, pesando liquido 57 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 11

FCC: 1 caixa n. 133, contendo tecido de algodão tinto, da base de 10×10, pesando por metro quadrado até 49 grammas, pesando liquido 204 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 12

FCC: 2 caixas ns. 823 e 824, contendo tecido de algodão estampado, da base de 10×10, pesando por metro quadrado mais de 75 grammas, pesando liquido 390 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregadas em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 13

FCC: 1 caixa n. 49, contendo tecido de algodão tinto lavrado, pesando por metro quadrado mais de 100 grammas, pesando liquido 148 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 14

FCC: 4 caixas ns. 2.234/87, contendo feltro liso não especificado, pesando liquido 453 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 19 de janeiro de 1907.

Lote n. 15

BTC: 2 caixas ns. 141 e 143, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto, sem as caixinhas de madeira 101 kilos.

Idem em vidros n. 2, pesando bruto 15 kilos; vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 16

HWS: 1 caixa n. 601, contendo travesseiros de paina de seda em capa de tecido de algodão, pesando liquido 26 kilos; vinda de Southampton, no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Mercadorias existentes no Armazem n. 14

Lote n. 17

GDAS: 1 caixa n. 7.838, contendo carteiras com aros de metal ordinario com costas de couro, pesando bruto 68 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 18

BB (em um triangulo): 1 caixa n. 639, contendo 72 duzias de oculos fixos com aro de metal ordinario; vinda do Havre, no vapor *Caravelas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1907.

Lote n. 19

SC—LR: 1 caixa n. 98, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando bruto 24 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1907.

Lote n. 20

LR—SC: (em um losango) 1 caixa n. 92, contendo 24 extintores de incendios portatéis; vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 21

NS: 5 caixas ns. 111/115, contendo 5 arreios completos para um animal, para carros, guarnecidos de metal ordinario.

Um sellim coberto de pelle de porco para montaria de homem.

Um dito dito para montaria de mulher.

Mantas de tecido não especificado de lã, pesando liquido 13 kilos.

Mantas de pelle não especificada, pesando liquido 10 kilos.

Roupa feita de casemira de lã singela, pesando liquido 5 kilos.

Idem de feltro de lã, pesando liquido 12 kilos.

Idem de tecido de algodão e borracha, pesando 3 kilos.

Idem de tecido não especificado de algodão, peso liquido 1 kilo.

Dous chapéus de seda redondo simples.

Dous pares de botas não especificadas, de couro.

Tuias de madeira pesando liquido 22 kilos.

Um banco de madeira ordinaria não especificado, pesando liquido 7 kilos.

Obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 8 kilos.

Flores artificiaes de panno, pesando liquido 100 grammas.

Diversas miudezas.

Diversas peças de correio, amarradas, pesando trinta kilos; vindo de Havre no vapor *Caravelas*, descarregado em 25 de fevereiro de 1907.

Lote n. 22

DH: 2 barricas sem numero, contendo cimento, pesando liquido 240 kilos; vindos do Havre, no vapor *Caravelas*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1907.

Lote n. 23

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo parafina pesando bruto 20 kilos; vindo da Antuerpia, no vapor *Oranien*, descarregado em 28 de fevereiro de 1907.

Lote n. 24

TFJ: 18 barris de quinto sem numero, vasillos.

Idem: 3 ditos desmontados, pesando liquido 36 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 19 de abril de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 25

4243 (em um triangulo): 2 caixas ns. 1/2, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 174 kilos.

Idem: 2 ditos ns. 3/4, contendo cassa grossa de algodão lisa, pesando liquido 85 kilos, vindas de Nova-York no vapor *Vimeira*, descarregadas em 20 de março de 1907.

Lote n. 26

BFC: 1 caixa n. 2, contendo tachas de ferro simples, pesando bruto 87 kilos e liquido legal 74 kilos.

Idem: 5 ditos ns. 3, 5/8, contendo dobradiças de ferro, pesando bruto 438 kilos, vindas de Nova-York no vapor *Vimeira*, descarregadas em 20 de março de 1907.

Lote n. 27

FCC — H: 1 caixa n. 118, contendo palitos para dentes, pesando bruto 31 kilos e liquido legal 28 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 21 de março de 1907.

Lote n. 28

JPDS: 1 caixa n. 272, contendo filó de seda, pesando liquido 20 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 21 de março de 1907.

Lote n. 29

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 10 kilos, vinda de Nova-York no vapor *Vimeira*, descarregada em 20 de março de 1907.

Lote n. 30

FCR: 14 chapas de ferro, pesando 1 022 kilos, vindas do Havre no vapor *Colonia*, descarregadas em 7 de março de 1906.

Lote n. 31

VA: 7 caixas ns. 1/5, 7/8, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto, com as latas, 308 kilos, vindas de Napoles no vapor *Rio Amazonas*, descarregadas em 17 de setembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem de consumo

Lote n. 32

Sem marca: 12 pacotes sem numero, contendo 70 duzias 4 ventarolas de papel de seda, tendo cabo de madeira ordinaria, pesando bruto 8 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

ARPC: 3 caixas ns. 1.353/1.355, contendo peças de adorno de vidro n. 2, coalhado e de cores pesando bruto 447 kilos e liquido legal, 246 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *P. Stegmann*, descarregadas em 18 de setembro de 1906.

Lote n. 34

SG—RDPP: 1 caixa n. 150 contendo 60 lampadas electricas pequenas.

Fio de cobre coberto de algodão para electricidade, pesando bruto 24 kilos.

Pilhas e isoladores de louça para installações electricas, pesando liquido 28 kilos.

Livros para leitura pesando bruto 6 kilos, vinda de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 22 de setembro de 1906.

Os lotes ns. 33 e 34 vão a nova praça, por não terem os arrematantes cumprido com as disposições do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 2765, de dezembro de 1897.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça, signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL DE PRAÇA N. 10

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem consumo no dia 20, 22 e 25 de fevereiro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes nas capatazias

Lote n. 1

HK: 1 barrica n. 4, contendo louça n. 3; pesando bruto 217 kilos e liquido legal 131 kilos; vinda de Santos no vapor *Kelsyth*, descarregada em 21 de agosto de 1906.

Lote n. 2

R—573—T. O. L: (em um triangulo) 1 barrica n. 7.387, contendo louça n. 2, pesando bruto 395 kilos e liquido legal 245 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Rugia*, descarregada em 30 de junho de 1906.

Lote n. 3

CFC: 1 barrica n. 149, contendo alvaiaido de zinco, pesando liquido 37 kilos; vinda de Fiume, no vapor *Remeny*, descarregada no dia 28 de agosto de 1906.

Lote n. 4

S—DET: (em um triangulo), 1 barrica sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 132 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregada em 29 de março de 1905.

Lote n. 5

MP: 10 barricas sem numero, contendo giz em pó; pesando 1.519 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

C: 19 latas sem numero, contendo desinfectante não classificado, pesando 1.816 kilos; vindas de Glasgow no vapor *Canora*, descarregadas em 21 de março de 1904.

Lote n. 7

AIIRR (em um losango): 20 barricas ns. 1/2, contendo bicarbonato de potassa; pesando 850 kilos, vindas de Pernambuco, no vapor *Guajará*, descarregadas em 21 de março de 1906.

Lote n. 8

Sem marca: 4 barricas sem numero, contendo caramello; pesando liquido 84 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

RS (em um triangulo): 5 barricas sem numero, pregos de ferro simples, pesando 150 kilos, vindas de Santos, no vapor *Bonn*, descarregadas em 23 de março de 1905.

Lote n. 10

Sem marca: 1 barrica n. 2.933, contendo gomma arabica em pó (38 vidros), pesando liquido 19 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Tibor*, descarregada em 15 de junho de 1906.

Lote n. 11

CIM (em um losango): 1 barrica n. 37, contendo louça n. 3, pesando bruto 120 kilos e liquido legal 72 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 7 de dezembro de 1903.

Lote n. 12

CICF: 1 barrica n. 1.021, contendo ocre, pesando liquido 198 kilos; vinda de Havre, no vapor *Corrientes*, descarregada em 5 de junho de 1905.

Lote n. 13

RK—R: 1 barrica n. 60, contendo vidro ordinarios sem bocca e rolha esmerilhada; pesando bruto 115 kilos e liquido legal 69 kilos.

Idem: 1 barrica n. 61, contendo vidros ordinarios n. 1, pesando bruto 76 kilos e liquido legal 45 kilos; vindas de Havre no vapor *Caravellas*, descarregadas em 4 de abril de 1903.

Lote n. 14

JVC—C: 7 barricas ns. 1/7, contendo betume não especificado pesando 593 kilos; vindas de Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 20 de setembro de 1903.

Lote n. 15

CM: 1 barril n. 4.539, contendo fio de cobre coberto de algodão e borracha, pesando 58 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

G: (em um triangulo) 1 barrica sem numero, contendo bicromato de potassa, pesando 149 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

MAC: 7 barricas, sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 998 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1907.

Lote n. 18

GSC—14.411: 1 barrica n. 1, contendo louça n. 2, pesando bruto 340 kilos e liquido legal 204 kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 19

SBC: 2 barris ns. 5.402/3, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 100 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

PR: 1 barrica n. 7.190, contendo gesso em pó, pesando liquido 266 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Tucuman*, descarregada em 5 de março de 1906.

Lote n. 21

NF: 1 barrica n. 4.329, contendo argilla pesando bruto 460 kilos e liquido legal 437 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Orissa*, descarregada em 25 de julho de 1907.

Lote n. 22

GS&C.—14.411: 1 barrica n. 2, contendo louça n. 2, pesando bruto 337 kilos e liquido legal 302 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 23

RF: 10 barricas sem numeros, contendo pós para matar insectos (pó da Persia), pesando 500 kilos, vindas de Liverpool, n.º

vapor *Tilian*, descarregadas em 30 de junho de 1906.

Lote n. 24

RF: 10 barricas ns. 1 & 10, contendo pós para matar insectos, pesando liquido 500 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

LHC: 49 barricas, sem numero, contendo oxido de chumbo (zarcão) pesando liquido 1.700 kilos; vindas de Havre, no vapor *Colombia*, descarregadas em 18 de abril 1906.

Lote n. 26

GSC — 14.511: 1 barrica n. 3, contendo louça n. 2, pesando bruto 343 kilos e liquido legal 206 kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 27

FRS: 1 barrica n. 2.032, contendo quaisquer outras peças de luxo e adorno de vidro n. 1, pesando bruto com os envoltorios 70 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregadas em 28 de março de 1906.

Lote n. 28

JH: 11 ditas, sem numero, contendo ocre, pesando 1.398 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friedrich*, descarregadas em 23 de janeiro de 1905.

Lote n. 29

KCC: 1 barrica sem numero, contendo farinha de trigo, pesando liquido legal 76 kilos; vinda de Bremen, no vapor *Erlangen*, descarregada em 8 de fevereiro de 1906.

Lote n. 30

PM (em um triangulo): 2 meias bordalezas, n. 1/2, contendo whisky, pesando bruto 509 kilos e liquido legal 402 kilos.

CC: 1 barril n. 18, contendo vinho commum, até 14° de força alcoolica, pesando 25 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 barril de decimo, sem numero, vasio.

BMC (em um triangulo): 1 barril vasio, sem numero.

PTC: 1 dito, idem, idem.

O: 1 dito, idem, idem.

RNC: 1 dito, n. 176, idem.

Bragança: 1 dito, sem numero, idem.

Li: 1 dito, n. 193, idem.

VVC: 1 lata vasia, n. 826, de ferro batido, pintada, pesando 8 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 31

VBC: 11 fardos de papel, ns. 235 a 245, de embrulho, liso de um lado e aspero de outro, pesando liquido 1.061 kilos; vindos de Havre no vapor *Corrientes*, descarregados em 3 de abril de 1906.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 32

CV: 1 caixa n. 2.300, contendo physicos não classificados 2 thermos syphões com lampadas.

Chaminés para candieiros de vidro n. 1. branco, pesando liquido 459 grammas.

Dous thermometros communs, divididos sobre vidros.

Farinha hervalenta composta, pesando bruto 20 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 6 de agosto de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. preten-

dentos que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 11

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do Trapiche Saude, nos dias 21, 26 e 28 de fevereiro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no Trapiche Saude

Lote n. 1

PDF: 303 jigos sem numero, contendo asphalto não especificado, pesando liquido 39.087 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregados em 19 de outubro de 1906.

Lote n. 2

GF: 1 barril de decimo sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 20 kilos; vindo de Bremen no vapor *Rio Amazonas*, descarregado em 1 de fevereiro de 1905.

Lote n. 3

NZC: 4 bordalezas sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 200 kilos; vindas de Milano, no vapor *Rio Amazonas*, descarregadas em 4 de agosto de 1905.

Lote n. 4

JF: 20 barris sem numero, de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 493 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregados em 27 de dezembro de 1905.

JAB: 1 barril de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 30 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 4 de dezembro de 1905.

Lote n. 5

RLC: 39 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 1.515 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Phidias*, descarregados em 5 de março de 1906.

Lote n. 6

FRC: 15 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 310 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Salust*, descarregados em 7 de março de 1906.

Lote n. 7

CTC: 53 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 1.263 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregados em 17 de dezembro de 1904.

Lote n. 8

CFC: 9 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 255 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 15 de outubro de 1906.

Lote n. 9

MC: 3 barris sem numero, de quinto, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 250 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Terence* e descarregados em 28 de janeiro de 1907.

Lote n. 10

MGM: 30 barris de quinto, sem numero, contendo vinhos não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 1.400 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Tilian* e descarregados em 16 de fevereiro de 1907.

Lote n. 11

CTC: 21 barris de quinto, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 600 kilos; vindos de Barcelona no vapor *Brazileno* e descarregados em 15 de abril de 1907.

Lote n. 12

AJR: 33 barris de quinto, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 1.370 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Homer* e descarregados em 14 de março de 1907.

Lote n. 13

AFBC: 18 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 1.000 kilos; vindos de Bremen, no vapor *Bonn* e descarregados em 18 de maio de 1907.

Lote n. 14

LRF: 1 barril de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 20 kilos; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907.

Lote n. 15

AMC: 55 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 2.250 kilos; vindos do Porto no vapor *Venturosa*, descarregados em 7 de maio de 1907.

Lote n. 16

Meirelles: 200 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 17.000 kilos e liquido legal 13.600 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 5 de dezembro de 1906.

Lote n. 17

MC: 30 barris de quinto, sem numero, contendo vinho commum até 14° de força alcoolica, pesando bruto 2.596 kilos e liquido legal 2.076 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Colonia*, descarregados em 13 de junho de 1906.

Lote n. 18

LABC: 20 quartolas vasiaas sem numero; vindas de Liverpool no vapor *Jockey*, descarregadas em 23 de junho de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha**Repartição da Carta Maritima****SECÇÃO DE PHAROES**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 22 CASAS DE MADEIRA E FERRO DESMONTAVEIS DESTINADAS AS RESIDENCIAS DE PHAROLEIROS E 11 DEPOSITOS PARA ARRECADAÇÃO DE OLEO MINERAL E OUTROS SUPPLIMENTOS DE PHAROES

De ordem do Sr. almirante, chefe desta repartição, faço publico, que serão recebidas nesta repartição e abertas no dia 16 de abril entrante, ao meio dia, as propostas que forem apresentadas relativas ao fornecimento supra e que devem obedecer ás seguintes indicações :

1ª As casas que se pretende adquirir serão construídas de bom ferro ou aço em combinação com madeiras de lei do paiz ou teca e carvalho da Europa, com paredes exteriores duplas, ficando os intervallos vãos para a circulação do ar. As janellas, além das vidraças, deverão ter portas de madeira. Toda a construção deve ser simples porém bastante solida.

2ª Cada uma das casas deverá trazer calhas e encanamentos de zinco para captação e condução das aguas pluvias para os respectivos depositos, de ferro galvanizado, que deverão acompanhar cada casa, cada um com capacidade para 3.000 litros de agua. Estes depositos devem ser fechados e munidos de torneira.

3ª Cada casa com o pé direito de 3,30 será dividida em quatro peças (uma sala, dous quartos e uma cosinha) com as seguintes dimensões : sala 3,30x3,30, quartos 3,30x2,50, cosinha 3,30x2,50. A cosinha com armario e prateleiras servindo para dispensa. Fogão de ferro e respectiva chaminé. As cosinhas não farão corpo com as respectivas casas, com as quaes communicarão por uma passagem abrigada.

Será motivo de preferencia a proposta que incluir serviço completo de esgoto para o mar, nos logares onde as casas ficarem no littoral.

Assoalhos da sala e dos quartos de madeira. As paredes divisorias singelas. A cosinha não deverá ter assoalho de madeira mas sim de ladrilho.

4ª Cada deposito terá as seguintes dimensões: 2,50x2,50x3,30 (altura) com prateleiras em uma das paredes lateraes, sendo que, dentre elles, tres se destinam a depositos de carbureto de calcio.

5ª As coberturas das casas e dos depositos serão de asbestos.

6ª Cada uma dessas construções assentará em alicerce de alvenaria com a espessura e profundidade compatíveis com a natureza do terreno e o peso da construção.

7ª Os licitantes podem apresentar suas propostas seja sómente para o fornecimento do material prompto a ser montado nos logares designados ou para o fornecimento e montagem desse material, o que, será caso de preferencia.

8ª O praso para a entrega do material nos logares abaixo mencionados, ou entrega das construções promptas nos locaes para onde se destinam será o menor possível, e o Governo, se reserva o direito do mandar inspecionar o material e fiscalizar os trabalhos das respectivas montagens.

9ª

As propostas serão em duplicata, sendo a 1ª via sellada convenientemente, e deverão ser acompanhadas dos respectivos planos.

10ª

O proponente preferido não poderá assignar o contracto antes de garantil-o com uma caução de 10 % sobre a importancia da obra que contractar, feita na Pagadoria da Marinha.

11ª

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega do material ou entrega das construções promptas e respectivos preços.

12ª

Os logares para a entrega dos materiaes são os seguintes:

Capitania do Porto de Pernambuco quatro casas e dous depositos.

Capitania do Porto do Estado do Ceará, na Fortaleza, duas casas e um deposito.

Deposito do pharões na ilha das Cobras, duas casas e um deposito.

Capitania do Porto em Santos, uma casa e um deposito.

Capitania do Porto em Paranaguá, uma casa e um deposito.

Capitania do Rio Grande do Sul, onze casas e quatro depositos.

Os locaes onde vão ser installados são : Estado do Rio Grande do Norte, Cabo de São Roque, duas casas e um deposito. Olhos d'Agua, duas casas e um deposito.

Estado do Ceará — Ponta do Tapagé, duas casas e um deposito.

Estado da Bahia — Ilha Kicpe uma casa e um deposito para carbureto.

Rio de Janeiro — Ponta Negra, duas casas e um deposito.

S. Paulo — Ilha da Moêla uma casa e um deposito para carbureto.

Paraná — Ilha Coyabá, uma casa e um deposito para carbureto.

Rio Grande do Sul — Torres, tres casas e um deposito. — Ponta do Alegre, duas casas e um deposito — Alhardão, seis casas e dous depositos.

13ª

Nesta repartição se darão todas as informações que forem pedidas sobre esta concorrência.

ecção de Pharões, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — *Eduardo Augusto Verrissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha**Repartição da Carta Maritima****SECÇÃO DE PHAROES****AVISO AOS NAVEGANTES—N. 6**

Novas boias illuminativas no interior da bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante, chefe desta repartição, aviso aos navegantes que foram inauguradas, no dia 10 do corrente mez, mais tres boias illuminativas a gaz acetyleno assignalando os pontos abaixo designados, no interior da bahia do Rio de Janeiro:

Pedras trinta réis — Uma boia do tipo 7 1/2, collocada ao NW mag. das referidas pedras, exhibindo luz vermelha e de lampejos de seis em seis segundos; alcance médio quatro milhas, altura do plano focal acima do nivel do mar dous metros.

Pedras das Piraunas — Uma boia do tipo 7 1/2, collocada por 82º NW mag. da referida pedra, exhibindo luz vermelha e de

lampejos de seis em seis segundos, alcance médio quatro milhas, altura do plano focal acima do nivel do mar dous metros.

Ponta E. da Ilha Comprida — Uma boia do tipo 8 1/2, collocada a ESE mg. da referida ponta, exhibindo luz branca e de lampejos de seis em seis segundos; alcance médio cinco milhas, altura do plano focal acima do nivel do mar tres metros.

Secção dos Pharões, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1908. — *Eduardo Augusto Verrissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

De ordem do Sr. Ministro faz-se publico que, por despacho desta data, fica prorogado até o dia 20 de fevereiro proximo futuro o prazo marcado no edital abaixo para o recebimento de material metallico destinado á ponte pensil sobre o rio Paranahyba.

Directoria Geral de Obras e Viação, 29 de janeiro de 1908. — *J. F. Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL METALLICO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PENSIL SOBRE O RIO PARANAHYBA, NO LOGAR DENOMINADO « CAHIDOR », ENTRE OS ESTADOS DE MINAS GERAES E GOYAZ

De ordem do Sr. Ministro, faz-se publico que até ás 12 horas do dia 31 (*) de janeiro de 1908, nesta directoria geral, serão recebidas as propostas, que serão abertas nesse dia e hora, para o fornecimento do material metallico para uma ponte pensil sobre o rio Paranahyba, no logar denominado *Cahidór*, entre os Estados de Minas Geraes e de Goyaz, de accôrdo com o projecto e respectivas especificações que na mesma directoria geral podem ser examinadas.

As condições são as seguintes:

1ª, o material será de primeira qualidade;

2ª, as peças de ferro para a formação dos systemas de suspensão deverão apresentar uma resistencia absoluta, nunca inferior a 33 kilogrammas por millimetro quadrado quando em barras ou em vergalhões, e de 66 kilogrammas, quando se tratar de fio de ferro;

3ª, as peças principais da ponte deverão ser divididas quando o seu peso exceder a 1.200 kilogrammas;

4ª, cada um dos cabos de suspensão com o comprimento de 219m,0, no maximo, poderá pesar no maximo 1.500 kilogrammas, trabalhando os mesmos na razão de 1/4 da resistencia absoluta;

5ª, os cabos obliquos (*haubans*) trabalharão tambem pela 4ª parte da resistencia absoluta e deverão ser fornecidos por volumes, de modo que o peso de cada um não exceda a 1.200 kilogrammas;

6ª, as ligações do guarda-corpo e do contraventamento horizontal á ponte serão feitas por meio de parafusos e braçadeiras;

7ª, o material deverá ser entregue ao Governo sobre o caes de Santos e será accêito depois de realizadas alli experiencias de resistencia;

(*) Prorogado até 20 de fevereiro vindouro.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

NOVA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO PARA CANALISACÃO DA AGUA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua do Riachuelo n. 151, recebem-se novas propostas para o fornecimento de material metallico de ferro fundido e ferro galvanizado, para canalisação da agua, de accôrdo com os desenhos e especificações que serão fornecidos aos Srs. proponentes.

Vigoram para estes fornecimentos as formalidades exigidas no edital para concorrência aberta em 27 de dezembro de 1907 e publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez e anno, concorrência que foi annullada na parte relativa aos materiaes acima mencionados.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1908. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, á vista do que allegaram as diversas empresas que mantem trafego mutuo com esta estrada, de não estarem ainda convenientemente preparadas para a applicação das novas tarifas, fica adiado para o dia 5 de março proximo futuro o inicio dessas novas tarifas e, bem assim, do novo horario ultimamente publicado.

Escritório do Trafego, 14 de fevereiro de 1908. — *J. J. de Sá Freire*, sub-director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$638
» Hamburgo.....	\$777	\$789
» Italia.....	—	539
» Portugal.....	—	330
» Nova York.....	—	34315
Libra esterlina, em moeda.....	—	16\$025
Ouro nacional, em vales, por \$1000	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:018\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$.....	1:017\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:015\$090
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, part.....	193\$000
Ditas idem, idem, nom.....	198\$000
Ditas idem, idem, do 1906, part.	17\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	818\$300
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	64\$030
Banco do Commercio, inte.....	152\$000
Companhia Docas do Porto da Bahia, 50 %.....	7\$250
Dita Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo.....	16\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio, 7 %.....	192\$000
Ditos da Companhia Mercado Municipal.....	202\$000

Ditos da Companhia de Tecidos Fabril Paulistana..... 192\$000

Vendas por alvará

1 apolice geral de 5 %, 500\$, á razão..... 1:015\$000
38 ditas geraes de 5 %, 1:000\$.. 1:015\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — *José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official, as novas accções da Companhia Assucareira, em numero de 25.000, do valor nominal de 200\$ cada uma: com 50 % realizado, representativos do capital social de 5.000:000\$000.

Na secretaria desta camara, ficam archivados um exemplar da cautela de accções e de mais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1908

Assucar branco crystal, de Pernambuco, 585 a 590 réis por kilo.
Dito idem, idem, da Bahia, 640 réis por kilo.
Dito Demerara de Maceió, 440 a 480 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 330 a 340 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Campos, 580 a 590 réis por kilo.
Dito idem, idem, da Bahia, a chegar 560 cif. réis por kilo.
Café, 5\$ a 5\$350 por arroba.
Dito, 3\$ a 4\$664 por 10 kilos.
Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Parahyba, 12\$600 por 10 kilos.

Addendo ás cotações do dia 12

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão da Parahyba, 12\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Paulista de Seguros

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

Activo

Accionistas: entradas a realizar..... 1.200:000\$000
Apolices e accções da companhia:
400 apolices geraes, depositadas no Thesouro Federal..... 400:000\$000
357 apolices do Estado..... 228:000\$000
800 accções de companhias de Estradas de Ferro Paulista e Mogyana..... 197:170\$000 823:170\$000

Moveis, impressos, etc..... 13:817\$010
Despezas de installação e da secção de seguros de vida..... 21:312\$000
Juros e dividendos a receber..... 25:065\$000
Seguros: importancia de premios a receber..... 2:121\$100
Resseguro a receber..... 1:202\$600
Contas correntes: saldo devedor..... 5:549\$000
Caução da directoria..... 60:000\$000
Agencias: saldos a arrecadar..... 2:268\$980
Estampilhas..... 227\$480
Banco de S. Paulo: conta corrente..... 64:719\$460
Caixa: saldo em moeda corrente..... 3:852\$870
2.225:305\$500

Passivo

Capital..... 1.700:000\$000
Dito..... 300:000\$000 2.000:000\$000
Fundo de reserva..... 65:000\$000
Reservas especiaes..... 10:000\$000
Lucros e perdas: saldo.. 32:540\$600 107:540\$600
Caução da directoria..... 60:000\$000
Porcentagens: art. 30 dos estatutos..... 9:384\$900
Diversas contas..... 5:220\$000
Imposto do dividendo..... 1:000\$000
Dividendos: saldos do 1º e 2º não reclamados... 2:160\$000
Terceiro dividendo: pelo de 4\$000 por accção, a distribuir..... 40:000\$000 42:160\$000
2.225:305\$500

S. Paulo, 4 de fevereiro de 1908. — *J. Paulino Nogueira*, presidente. — *Urbano Azevedo*, gerente.

ANNUNCIOS

Empresa do «Diario do Commercio»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convida-se aos Srs. accionistas da empresa do *Diario do Commercio* a comparecerem á reunião da assemblea geral extraordinaria que deverá realizar-se no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da empresa, á rua Sete de Setembro n. 49, sobrado, para o fim de verificarem-se os requisitos de que cogita o art. 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1908. — *A directoria*.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 207 réis o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões de 1832.....	3\$000
Idem idem de 1896.....	4\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1896.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1898.....	2\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1901.....	3\$000
Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1902.....	3\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200	Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas.....	6\$000			Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1893.....	3\$000	Instruções para collecto- rias federaes.....	5\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provi- sorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de elei- tores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provi- sorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legisla- ção, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Al- tera varias disposições da Con- solidação das Leis das Alfande- gas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Crêa o lugar de contador nas Dele- gacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da fe- bre amarella.....	1\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos ver- bos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Biblio- graphico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escri- ptores brasileiros, pelo Dr. Au- gusto Victorino Alves Sacra- mento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geogra- phico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fra- gata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mer- cantil.....	3\$000	Lei n. 496—Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 628—Amplia a acção pe- nal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.269 — Legislação elei- toral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Pro- cesso Criminal Mili- tar.....	\$600	Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fon- taine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchi- dearum Novarum quas col- legit, descripsit et iconibus illus- travit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dos tres gran- des capitães da anti- guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Im- perio do Brazil, de de a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1898.....	1\$200	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liats.....	15\$00	Lei do Orçamento—1899.....	1\$000	Leis de 1836.....	3\$600
		Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$900
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei do Casamento Civil e reca- pitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1848.....	1\$800
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1808 a 1899.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$600
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento...	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$000

Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Manual de Empregado de Fazenda (Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1869.....	6\$000			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1870.....	7\$500				
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Lista de eleitores do 1° districto.....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Idem idem do 2° districto.....	1\$000		
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23°).....	2\$500
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 1°).....	2\$400	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24°).....	3\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2°).....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 25°).....	2\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3°).....	2\$500	Mappa topographico do Espirito Santo....	2\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4°).....	2\$500	Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5°).....	3\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6°).....	3\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7°).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Casar....	2\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8°).....	3\$000	O contrabando e o seu processo. — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9°).....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação, pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.	4\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10°).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11°).....	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12°).....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13°).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro (8 volumes).....	20\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14°).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, prece-dido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$0
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15°).....	3\$000		
Leis de 1892.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16°).....	3\$000		
Leis de 1893.....	8\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17°).....	3\$000		
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18°).....	3\$000		
Leis de 1895.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19°).....	2\$500		
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898 (2 volumes).....	16\$000				
Leis de 1899 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1900 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1901 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1902 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis de 1906 2 volumes.	15\$200				
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags....	10\$000				
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000				

Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808....	10\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regimento de custas Justiça local.....	\$500				
Regimento de custas da Justiça Federal.....	\$500			Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar.....	\$500
Regulamento dos armazéns geraes.....	\$500				
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500
Regulamento dos Corretores.....	\$500	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.....	4\$000
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Regulamento, para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente....	\$200	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalizações alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$600
Regulamento da Justiça Civil Federal....	\$500	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento sobre rotulos.....	\$200	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento, de 1905....	3\$000	Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (Dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000	Taxa Judiciaria do Districto Federal....	\$200
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas..	\$500	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	Trabalhos da Comissão especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3°).....	2\$000
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (Dec. numero 5.890, de 1906).....	1\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar. um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$00
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (Dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
Regulamento da navegação de cabotagem (Dec. numero 2.304, de 1905).....	\$500				
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios.....	\$200				
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000				